



Número: **5031860-87.2019.8.13.0079**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Empresarial, de Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Contagem**

Última distribuição : **20/09/2019**

Valor da causa: **R\$ 262.504.584,56**

Processo referência: **5030257-76.2019.8.13.0079**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
SINDI-SISTEMA INTEGRADO DE DISTRIBUICAO LTDA (AUTOR)	
	LUIZA SIEBENEICHLER HENZE (ADVOGADO) RICARDO LEAL DE MORAES (ADVOGADO)
SINDI-SISTEMA INTEGRADO DE DISTRIBUICAO LTDA (AUTOR)	
	LUIZA SIEBENEICHLER HENZE (ADVOGADO) RICARDO LEAL DE MORAES (ADVOGADO)
JME EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA (AUTOR)	
	LUIZA SIEBENEICHLER HENZE (ADVOGADO) RICARDO LEAL DE MORAES (ADVOGADO)
MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA (AUTOR)	
	LUIZA SIEBENEICHLER HENZE (ADVOGADO) RICARDO LEAL DE MORAES (ADVOGADO)
MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA (AUTOR)	
	LUIZA SIEBENEICHLER HENZE (ADVOGADO) RICARDO LEAL DE MORAES (ADVOGADO)
MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA (AUTOR)	
	LUIZA SIEBENEICHLER HENZE (ADVOGADO) RICARDO LEAL DE MORAES (ADVOGADO)
MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA (AUTOR)	
	LUIZA SIEBENEICHLER HENZE (ADVOGADO) RICARDO LEAL DE MORAES (ADVOGADO)
MEGALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA (AUTOR)	
	LUIZA SIEBENEICHLER HENZE (ADVOGADO) RICARDO LEAL DE MORAES (ADVOGADO)
MEGALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA (AUTOR)	
	LUIZA SIEBENEICHLER HENZE (ADVOGADO) RICARDO LEAL DE MORAES (ADVOGADO)
MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (AUTOR)	

	LUISA SIEBENEICHLER HENZE (ADVOGADO) RICARDO LEAL DE MORAES (ADVOGADO)
MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (AUTOR)	
	LUISA SIEBENEICHLER HENZE (ADVOGADO) RICARDO LEAL DE MORAES (ADVOGADO)
MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (AUTOR)	
	LUISA SIEBENEICHLER HENZE (ADVOGADO) RICARDO LEAL DE MORAES (ADVOGADO)
MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (AUTOR)	
	LUISA SIEBENEICHLER HENZE (ADVOGADO) RICARDO LEAL DE MORAES (ADVOGADO)

Outros participantes	
CUPERTINO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FELIPE CARREGAL SZTAJNBOK (ADVOGADO) BIANCA MORAES REIS (ADVOGADO)
ESPOLIO DE JOSE MARIA KROBEL JUNIOR (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNNA THOMAZIN DETTORI (ADVOGADO) MARILENE NICOLAU (ADVOGADO)
BANCO LUSO BRASILEIRO S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCOS ANTONIO FALCAO DE MORAES (ADVOGADO) DJACI ALVES FALCAO NETO (ADVOGADO)
WANDERSON ITALO DE SOUSA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LILIAN LOURENCO SANTANA (ADVOGADO)
SUED PETER BASTOS DYNA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GABRIEL FERREIRA DE PAULA (ADVOGADO)
LUCIANO FERREIRA DE SOUZA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARILENE MARCELINO DOS SANTOS (ADVOGADO)
ALYSON VIEIRA DOS SANTOS ALVES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	HENRIQUE COSTA LOPES PEDROSO (ADVOGADO)
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LEIDIANE JESUINO MALINI (ADVOGADO)
JULIO CESAR RODRIGUES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JAIDER LUIZ ALVES JUNIOR (ADVOGADO)
MANUFATURA PRODUTOS KING LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCIO GIMENEZ CORREA (ADVOGADO)
LIMPPANO S A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ABEL ASSIS CABRAL DA SILVA (ADVOGADO) CRISTIANO DE LOUREIRO FARIA MORI (ADVOGADO) JACQUES MALKA Y NEGRI (ADVOGADO)

EMPRESA BRASILEIRA DE BEBIDAS E ALIMENTOS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FABIO RIVELLI (ADVOGADO)
AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CINTIA MALFATTI MASSONI CENIZE (ADVOGADO)
IMPORTADORA DE FRUTAS LA VIOLETERA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SUELLEN CRISTINA ZENI KRETZMANN (ADVOGADO) SOLANO PORTES (ADVOGADO) CRISTIAN JEAN TAVARES JUNIOR (ADVOGADO) ALAN CARLOS ORDAKOVSKI (ADVOGADO)
INTERFOOD IMPORTACAO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ (ADVOGADO)
LUIZ SOARES DA FONSECA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA (ADVOGADO)
CLAUDIO DE BARROS NUNES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	WELLINGTON DE MORAES LIMA (ADVOGADO) HELEN TEISA DE SOUSA LEAL (ADVOGADO)
MARIA JOSE MAIA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRENO AMARAL DINIZ (ADVOGADO) CHARLES KLEBER RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR (ADVOGADO) DIEGO REIS DO AMARAL (ADVOGADO)
WR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GUSTAVO DA SILVEIRA LEONE (ADVOGADO)
NUTRIMENTAL SA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	KAREN MELISSA PAULI (ADVOGADO) JAQUELINE BALDISSERA (ADVOGADO) ARTHUR CARLOS PERALTA NETO (ADVOGADO)
LUCIANO ANDRE FERNANDES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GLEICY KELLI ZANIBONI MARQUES DA SILVA (ADVOGADO)
CARTA GOIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCOS ANTONIO HENRIQUE ALVES (ADVOGADO) MARCELLA ABREU E SILVA (ADVOGADO)
S A FABRICA DE TECIDOS SAO JOAO EVANGELISTA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOAO CLAUDIO FRANZONI BARBOSA (ADVOGADO) MARIA TEREZA CALIL NADER (ADVOGADO) FRANCISCO XAVIER AMARAL (ADVOGADO) GUILHERME LINHARES RODRIGUES (ADVOGADO) ANDRE HELUEY MARTINS (ADVOGADO)
ELZIO ALVES NICOLAU (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
MAYARA FERREIRA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	KELLY NAVARRO FERREIRA (ADVOGADO)
DANIEL BRAS DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	

	MONICA GERALDA LOPES BOREM (ADVOGADO)
FABIANO ROGERIO DE CASTRO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	WILCE PAULO LEO NETO (ADVOGADO)
VINAGRE BELMONT SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ARIOVALDO DE PAULA CAMPOS NETO (ADVOGADO)
3M DO BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	HERIBELTON ALVES (ADVOGADO) EDSON JOSE CAALBOR ALVES (ADVOGADO)
MARCELO GONCALVES DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SERGIO CESAR AMARAL LEITE (ADVOGADO)
VANILSON DE OLIVEIRA RIBEIRO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROGERIO BARBOSA SILVA (ADVOGADO)
WILLIAM ROBERTO DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
RONALDO DA SILVA SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
WELITON OLIVEIRA BORGES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
SILVANE FERNANDES DE LIMA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
DELMARQUES BARCELOS RODRIGUES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
MOACIR CARNEIRO FILHO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
IZAILTON DA LUZ MOURA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
DUVAGNER OLIVEIRA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
ADRIANA GAVIOLI (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NATHALYA CHRISTINE SILVA (ADVOGADO)
EDVAN COSTA SOBRINHO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MICHELA MANTOVANI DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
BRADERCO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO)
CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LEONARDO DE ALMEIDA SANDES (ADVOGADO) GERALDO LUIZ DE MOURA TAVARES (ADVOGADO)
BIANCA FERNANDA DE SOUZA MARQUES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FELIPE CASTRO DE CARVALHO (ADVOGADO)

MANOEL DO NASCIMENTO PINHEIRO NETO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCUS VINICIUS SOARES (ADVOGADO)
JUSCEMAR PINHEIRO DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	VINICIUS MURTA PERIM (ADVOGADO)
ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LETICIA PEREIRA COELHO (ADVOGADO) ALBERTO PEREIRA COELHO (ADVOGADO)
LAFAIETE JOSE DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LETICIA PEREIRA COELHO (ADVOGADO) ALBERTO PEREIRA COELHO (ADVOGADO)
ELIANDERSON ANTUNES ROCHA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LETICIA PEREIRA COELHO (ADVOGADO) ALBERTO PEREIRA COELHO (ADVOGADO)
MELLORE ALIMENTOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LEONARDO DE MELO BERNARDINO (ADVOGADO) FERNANDO AUGUSTO TAVARES COSTA (ADVOGADO) ALEXANDRE DE SOUZA PAPINI (ADVOGADO)
MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOAO AUGUSTO DE CARVALHO FERREIRA (ADVOGADO) LUIZ OLIVEIRA DA SILVEIRA FILHO (ADVOGADO)
WAGNER LAGE VIEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MURILO CLAUDIO COELHO (ADVOGADO)
MULTILASER INDUSTRIAL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALESSANDRA MARIA MARGARITA LA REGINA (ADVOGADO)
SEBASTIAO VIEIRA CARVALHAES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
VIAÇÃO MINAS GERAIS LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NATHALIA FERREIRA GUIMARAES (ADVOGADO) EZEQUIEL DE MELO CAMPOS NETTO (ADVOGADO)
RUBENS GONCALVES COSTA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
SERASA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALEXANDRA SILVA MALTA (ADVOGADO)
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCOS PEREIRA CABRAL (ADVOGADO) CARLOS ALBERTO SAMORA JUNIOR (ADVOGADO)
GENERAL MILLS BRASIL LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FERNANDA RODRIGUES CORREA (ADVOGADO) NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ (ADVOGADO)
Limpamania Industrial Eireli - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCELA OST CASPARY (ADVOGADO)

HERSHEY DO BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	HERIBELTON ALVES (ADVOGADO) EDSON JOSE CAALBOR ALVES (ADVOGADO)
BANCO LUSO BRASILEIRO (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCOS ANTONIO FALCAO DE MORAES (ADVOGADO) DJACI ALVES FALCAO NETO (ADVOGADO)
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CORY LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	MAURICIO SURIANO (ADVOGADO)
MARCOS JUNIO ALVES MARTINS (TERCEIRO INTERESSADO)	DAIANE OLIVEIRA DA COSTA (ADVOGADO) DERALDO PINTO ALVES (ADVOGADO)
KIAN IMPORTAÇÃO LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	PATRICIA SIQUEIRA VALLE (ADVOGADO)
MELHORAMENTOS CMPC LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	FABIO ROSAS (ADVOGADO) CARLOS DAVID ALBUQUERQUE BRAGA (ADVOGADO)
Leandro Alves Jerônimo (TERCEIRO INTERESSADO)	NAYARA ALVES BATISTA DE ASSUNCAO (ADVOGADO)
DIMAS ALVES COSTA (TERCEIRO INTERESSADO)	PAULO ROBERTO MACHADO JUNIOR (ADVOGADO)
VALDIVINO REZENDE PINHEIRO (TERCEIRO INTERESSADO)	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
DJALMA NASCIMENTO DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	VINICIUS MURTA PERIM (ADVOGADO)
GILSON NOBREGA FERNANDES (TERCEIRO INTERESSADO)	VINICIUS MURTA PERIM (ADVOGADO)
JOSE MANOEL DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
JAQUES SOARES BENTO (TERCEIRO INTERESSADO)	RENAN DE CAMPOS COELHO (ADVOGADO) MARCELO PEREIRA ASSUNCAO (ADVOGADO) WAGNER ANTONIO DAIBERT VEIGA (ADVOGADO) JOAO MARCIO TEIXEIRA COELHO (ADVOGADO)
CECILIA GONCALVES DE MELO OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	MONIA LOESCH DE SOUZA (ADVOGADO)
WARLEN RIBEIRO ESTEVES (TERCEIRO INTERESSADO)	CELSO SOARES GUEDES FILHO (ADVOGADO)
NORMILDO BRANDAO SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	LUZEVIR LUAN RODRIGUES DA SILVA (ADVOGADO)
GEDSON EUGENIO SOUSA GUIMARAES (TERCEIRO INTERESSADO)	THIAGO RAMOS PEREIRA (ADVOGADO) RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA (ADVOGADO)

LUCELAINE CRISTINA BUENO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUCELAINE CRISTINA BUENO (ADVOGADO)
CLAUDIOMIR FERREIRA DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	VINICIUS MURTA PERIM (ADVOGADO)
ONESSIMO DUTRA RIBEIRO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MONIQUE ALVARES ASSIS (ADVOGADO)
VINICIUS RUIZ GARCIA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA (ADVOGADO)
ELIANDERSON ANTUNES ROCHA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALBERTO PEREIRA COELHO (ADVOGADO)
LAFAIETE JOSÉ DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALBERTO PEREIRA COELHO (ADVOGADO)
ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALBERTO PEREIRA COELHO (ADVOGADO)
CLEVERTON OLIVEIRA LIMA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	AMANDA LEAO DE TOLEDO (ADVOGADO)
SIDNEY LOPES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	AMANDA LEAO DE TOLEDO (ADVOGADO)
MANOEL DO NASCIMENTO PINHEIRO NETO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCUS VINICIUS SOARES (ADVOGADO)
LEANDRO ALVES JERÔNIMO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NAYARA ALVES BATISTA DE ASSUNCAO (ADVOGADO)
PAULO ROBERTO FERREIRA ALVES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CINTHIA CORREA RIBEIRO (ADVOGADO)
CARLOS RUI MATTA QUINTANILHA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CINTHIA CORREA RIBEIRO (ADVOGADO)
JOSÉ HOMÉRIO NUNES CERQUEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ETELVANI DA ROCHA NASCIMENTO (ADVOGADO) PALLOMA HELEN TORRES (ADVOGADO)
TATIANA GOMES BARBOSA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	TATIANA GOMES BARBOSA (ADVOGADO)
CAIQUE ALMEIDA TAVARES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	TATIANA GOMES BARBOSA (ADVOGADO)
EMANOEL ALMEIDA TAVARES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	TATIANA GOMES BARBOSA (ADVOGADO)
NEIDE DA SILVA ALMEIDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	TATIANA GOMES BARBOSA (ADVOGADO)
SASCAR TECNOLOGIA E SEGURANÇA AUTOMOTIVA S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FABRICIO FAGGIANI DIB (ADVOGADO)
DINEZ DE OLIVEIRA ALVES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FREDERICO FERREIRA MOREIRA DE ASSIS (ADVOGADO)
FABIO PEREIRA MACHADO (TERCEIRO INTERESSADO)	

	KATIA PIMENTEL ESPINDOLA GARCIA (ADVOGADO) ELISABETE NASCIMENTO CHRISTIANO DA SILVA (ADVOGADO) TIAGO GONCALVES SOUZA (ADVOGADO)
BRUNO ZANOTELI (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANDRE ABILIO FERNANDES MACHADO DA SILVA (ADVOGADO)
EDGARD ALMEIDA PINHEIRO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANDRE ABILIO FERNANDES MACHADO DA SILVA (ADVOGADO)
WEVERTON VICENTE FERREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PRISCILLA THOMAZ DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
FLAVIO VALORY BATISTA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PRISCILLA THOMAZ DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
BRUNO FURLAN FERREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LILIAN SCARAMUSSA AZEVEDO (ADVOGADO) PRISCILLA THOMAZ DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
ALYSSON VIEIRA DOS SANTOS ALVES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	HENRIQUE COSTA LOPES PEDROSO (ADVOGADO)
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCOS PEREIRA CABRAL (ADVOGADO)
ELIELTON SOARES DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CARLOS ALBERTO SAMORA JUNIOR (ADVOGADO) MARCOS PEREIRA CABRAL (ADVOGADO)
USE CAR LOCADORA DE VEÍCULOS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROGERIO JOSE MOREIRA DA SILVA (ADVOGADO) EDNEIA APARECIDA AMORIM (ADVOGADO) CAMILA ARTONI PENTAGNA GUIMARAES (ADVOGADO) KESIA MARA DE MIRANDA (ADVOGADO)
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS F. ANTONIO CHIAMULERA EIRELI (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NATHALIA MARQUES BERLITZ (ADVOGADO) BRUNA VALLARI (ADVOGADO) RAFAELA BELLOC COUFAL (ADVOGADO) CAROLINE REICHELT DE QUADROS (ADVOGADO) THIAGO CRIPPA REY (ADVOGADO)
CLAUDIOMIR FERREIRA DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	VINICIUS MURTA PERIM (ADVOGADO)
CAMPARI DO BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALESSANDRA DO LAGO (ADVOGADO)
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANA CAROLINA FONTES BREGUNCI (ADVOGADO)
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	

	FABIO NAOTO YANO (ADVOGADO) ELIAS JORGE HABER FEIJO (ADVOGADO) MATHEUS RAITH REMORINO (ADVOGADO) RENAN GUIDUGLI ZING (ADVOGADO) RICARDO MARTINS AMORIM (ADVOGADO) BERNARDO DA ALBUQUERQUE MARANHÃO CARNEIRO (ADVOGADO)
SOCOCO SA INDUSTRIAS ALIMENTICIAS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	THIAGO DE BARROS MENDONCA VASCONCELOS (ADVOGADO) LUCAS JOSE DE MOURA CARNEIRO (ADVOGADO)
MARCOS ROBERTO VIEIRA DE AMORIM (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUCILENE DOS SANTOS ANTUNES (ADVOGADO)
SAMUEL NEIMAR LEITE (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUCILENE DOS SANTOS ANTUNES (ADVOGADO)
CRISTIANO DA COSTA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CLAUDIO PANHOTTA FREIRE (ADVOGADO)
MARCO TULIO BOTA GUEDES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBSON DAVID DE LACERDA E TOLEDO (ADVOGADO) ALESSANDRA CARLA ROS FAINA (ADVOGADO)
EUDINANDES PEREIRA COUTO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
CLEBER FERREIRA DAS NEVES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
LUCIANO SILVA FIGUEIREDO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
RAMON RAMOS AREBALO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
WESNEY LIMA BORGES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
ARBOR BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ELCIO FONSECA REIS (ADVOGADO) MARCOS VINICIUS BARROS OTTONI (ADVOGADO)
VETBR SAUDE ANIMAL LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARIO CUSTODIO FREIRE PEREIRA (ADVOGADO) OSVALDO BATISTA PEREIRA (ADVOGADO)
MELHORAMENTOS CMPC LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FABIO ROSAS (ADVOGADO) CARLOS DAVID ALBUQUERQUE BRAGA (ADVOGADO)
CAMPARI DO BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALESSANDRA DO LAGO (ADVOGADO)
WASHINGTON DE MELO ALVES COSTA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
PAULO HENRIQUE SUSSAI 22088223827 (TERCEIRO INTERESSADO)	

	FABRICIO FRONER (ADVOGADO)
HÉLIO DOS REIS SOARES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARILENE MARCELINO DOS SANTOS (ADVOGADO)
PERFETTI VAN MELLE BRASIL LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ (ADVOGADO) FERNANDA RODRIGUES CORREA (ADVOGADO)
SALVADOR LUIZ GONZAGA PEREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOSE LUIZ PAIVA FAGUNDES JUNIOR (ADVOGADO)
JULIANA CONRADO PASCHOAL (PERITO(A))	
FERNANDO TEODORO DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LILIANA TEIXEIRA FRANCHINI CECCHIN (ADVOGADO)
LUIZ ALVES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LILIANA TEIXEIRA FRANCHINI CECCHIN (ADVOGADO)
GILBERTO LOURENCO DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LILIANA TEIXEIRA FRANCHINI CECCHIN (ADVOGADO)
ADILSON SAO FRANCISCO DE SOUSA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LILIANA TEIXEIRA FRANCHINI CECCHIN (ADVOGADO)
FABIANO DUARTE DE SOUZA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LILIANA TEIXEIRA FRANCHINI CECCHIN (ADVOGADO)
ROMULO ALBERTO ARAUJO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LILIANA TEIXEIRA FRANCHINI CECCHIN (ADVOGADO)
INGRID SANTOS CAMILO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LILIANA TEIXEIRA FRANCHINI CECCHIN (ADVOGADO)
WESLEY GUILHERME ROSA PEIXOTO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LILIANA TEIXEIRA FRANCHINI CECCHIN (ADVOGADO)
CAIO MARCIO DE JESUS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LILIANA TEIXEIRA FRANCHINI CECCHIN (ADVOGADO)
LILIANA TEIXEIRA FRANCHINI CECCHIN (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LILIANA TEIXEIRA FRANCHINI CECCHIN (ADVOGADO)
AERTIANO RODRIGUES XAVIER (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LILIANA TEIXEIRA FRANCHINI CECCHIN (ADVOGADO)
LENE EVERSON SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LILIANA TEIXEIRA FRANCHINI CECCHIN (ADVOGADO)
GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ENRIQUE FONSECA REIS (ADVOGADO) ELCIO FONSECA REIS (ADVOGADO)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	

	VANESSA CELINA DA ROCHA MAGALHAES (ADVOGADO) ROGERIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES (ADVOGADO) ROGERIO NETTO ANDRADE (ADVOGADO) RENATA MARIA PEREIRA FORTALEZA (ADVOGADO) MAURO SANABIO SILVA PEREIRA (ADVOGADO) LEANDRO CLEMENTONI DA CUNHA (ADVOGADO) IARA DA SILVA RAZUK (ADVOGADO) BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU (ADVOGADO) ANA PAULA GONCALVES DA SILVA (ADVOGADO)
LEAO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EDUARDO VITAL CHAVES (ADVOGADO) JOAO PAULO FOGACA DE ALMEIDA FAGUNDES (ADVOGADO)
HM COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	TOMAS LIMA DE CARVALHO (ADVOGADO)
RIO FORTE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FABIANA DINIZ ALVES (ADVOGADO) RAFAEL DE LACERDA CAMPOS (ADVOGADO) FLAVIO COUTO BERNARDES (ADVOGADO)
INDUSTRIAS DE BEBIDAS JOAQUIM THOMAS DE AQUINO FILHO SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NELSON WILIANNS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO)
VIBRA ENERGIA S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FELIPE FIDELIS COSTA DE BARCELLOS (ADVOGADO) GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA (ADVOGADO)
SUPER GLOBO QUIMICA LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GUILHERME DIAS GONTIJO (ADVOGADO) BRUNO DIAS GONTIJO (ADVOGADO)
ISPL - INDUSTRIA SULAMERICANA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EDILSON JAIR CASAGRANDE (ADVOGADO)
HYPERMARCAS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTO GREJO (ADVOGADO)
ADVOCACIA PROCOPIO DE CARVALHO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO) BRAULIO CUNHA RIBEIRO (ADVOGADO) JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO)
LOGIKA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	VICTOR SANGIULIANO SANTOS LEAL (ADVOGADO) MURILO VARASQUIM (ADVOGADO) MICHELLE APARECIDA MENDES ZIMER (ADVOGADO)
BANCO DO BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EDVANE ANDRE DA SILVA (ADVOGADO) CAMELIA BELEM GOTELIPE DOS REIS (ADVOGADO) ADAIR VICENTE TEIXEIRA FILHO (ADVOGADO) JORGE EDUARDO FURTADO KNOP (ADVOGADO) JULIO CESAR LOPES (ADVOGADO)

MONTE AZUL GESTAO LOGISTICA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	marco antonio de boucherville borges (ADVOGADO) DANIEL RODRIGO DE OLIVEIRA (ADVOGADO) CAIO CESAR DE CARVALHO (ADVOGADO)
ORGANIZACAO REDE ELETRICA ITAUNA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PATRICIA SIQUEIRA VALLE (ADVOGADO)
CLAUDIO CORTES DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DAVID SOARES DA SILVA RUAS (ADVOGADO) ISABELA VIANNA COELHO (ADVOGADO)
CRISTIANO DE OLIVEIRA NEVES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DAVID SOARES DA SILVA RUAS (ADVOGADO) ISABELA VIANNA COELHO (ADVOGADO)
CARGILL AGRICOLA S A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FLAVIO MASCHIETTO (ADVOGADO)
MONDELEZ BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARIO AMORIM CONFORTI (ADVOGADO)
BRUNO AMANCIO RIBEIRO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	IEDA CINTIA DE PINHO (ADVOGADO)
LEOMIR JOAO DE CAMPOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	IBIRACI NAVARRO MARTINS (ADVOGADO)
DALILA DE JESUS CAMPOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EMERSON BARREIROS DA SILVA (ADVOGADO)
PANIFICIO HOARA MARA LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RENATA CHICONATO DE QUEIROZ (ADVOGADO) EDER WANDER QUEIROZ (ADVOGADO)
R.R.EMPREENDEMENTOS E PARTICIPACOES S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO FERNANDO SOARES GOMES (ADVOGADO)
ALIMENTOS WILSON LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUCIANO MARCOS CORDEIRO PEREIRA (ADVOGADO)
PLATINA COSMETICOS EIRELI (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RODRIGO FRANCO (ADVOGADO) IVES CASSIUS SILVA (ADVOGADO) PUBLIO EMILIO ROCHA (ADVOGADO)
BRESCO GROWTH FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FLAVIO SANTOS DE MELO OLIVEIRA (ADVOGADO) TAISA MENDONCA DE OLIVEIRA (ADVOGADO) TIAGO MACHADO CORTEZ (ADVOGADO)
FARLEY DIAS TOLEDO COSTA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	AFONSO GERALDO MENDES (ADVOGADO)
CANTICO MINAS DISTRIBUIDORA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DIEGO GARCIA SILVA (ADVOGADO)
SIMPRESS COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	

	PRISCILA BISPO ANDRADE (ADVOGADO)
HELIO DOS REIS SOARES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARILENE MARCELINO DOS SANTOS (ADVOGADO)
SABONETES G.H. COMERCIO LTDA. - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NATACHA MOTA BERNARDES (ADVOGADO) MARCO AURELIO DE CARVALHO BERNARDES (ADVOGADO)
INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS RIO PRETO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DIOGO DEL SARTO MACEDO (ADVOGADO)
SANTHER FABRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES (ADVOGADO)
ITAMARATY INDUSTRIA E COMERCIO S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RICARDO DOMINGUES DE BRITO (ADVOGADO)
LOGIXX PATRIMONIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ENRIQUE FONSECA REIS (ADVOGADO) ELCIO FONSECA REIS (ADVOGADO)
LIMA & PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARLEN PEREIRA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO CARTOES S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO) KELEN CRISTINA DE SOUZA (ADVOGADO)
WAGNER ARLINDO MENDES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SANDRO DIANA MACIEL (ADVOGADO)
IRMAOS SILVA S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALEX MACHADO GUISTEM (ADVOGADO)
DISTRIBUIDORA MEMPHIS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ (ADVOGADO)
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ICEKISS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MAURICIO SURIANO (ADVOGADO)
LEMONS E RAGO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARISTELA ANTONIA DA SILVA (ADVOGADO)
PAULO CESAR PIRES DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FABIO CAETANO DE ASSIS (ADVOGADO)
BOMBRILO S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO)
CIA INDUSTRIAL DE ALIMENTACAO TRADING COMPANY (TERCEIRO INTERESSADO)	
	TANIA WASSERMAN (ADVOGADO) FERNANDA GAETA SACCA (ADVOGADO)
BRB BANCO DE BRASILIA SA (TERCEIRO INTERESSADO)	

	LIVIA DA MOTTA VALENTIM (ADVOGADO) HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO)
BEM ESTAR INDUSTRIAL - EIRELI (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LEONARDO CUSTODIO DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO)
UNILEVER BRASIL LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALINE NUNES MACIEL (ADVOGADO) BERNARDO ATEM FRANCISCHETTI (ADVOGADO) GLAUCO ALVES MARTINS (ADVOGADO) MARIZZE FERNANDA LIMA MARTINEZ DE SOUZA PACHECO (ADVOGADO) MARCIO CARNEIRO SPERLING (ADVOGADO)
SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GUILHERME TEIXEIRA DE SOUZA (ADVOGADO)
GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCELO ZANETTI GODOI (ADVOGADO) CAMILO FRANCISCO PAES DE BARROS E PENATI (ADVOGADO)
HENKEL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ (ADVOGADO)
MGSEG VIGILANCIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LIVIA DE MELO BATISTA (ADVOGADO) OTAVIO JUNQUEIRA CAETANO (ADVOGADO)
KARAMBI ALIMENTOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DANIEL RODRIGO DE OLIVEIRA (ADVOGADO) CAIO CESAR DE CARVALHO (ADVOGADO) marco antonio de boucherville borges (ADVOGADO)
INDUSTRIA DE BEBIDAS PIRASSUNUNGA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	TADEU APARECIDO RAGOT (ADVOGADO)
PRODUTOS ERLAN S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	AIRES VIGO (ADVOGADO)
CARAMURU ALIMENTOS S/A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCELA FATIMA PASIERPSKI (ADVOGADO) JACKSON ANDRE DE SA (ADVOGADO)
UNIÃO FEDERAL- (PFN) (TERCEIRO INTERESSADO)	
INOCENCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	CRISTIENE JULIA GOMES GONCALVES DE PAULA (ADVOGADO) DIDIMO INOCENCIO DE PAULA (ADVOGADO) ROGESTON BORGES PEREIRA INOCENCIO DE PAULA (ADVOGADO)
ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TERCEIRO INTERESSADO)	
MUNICIPIO DE CONTAGEM (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LEONARDO BRANDAO ROCHA (ADVOGADO) ARMENIO GONCALVES FANTINI JUNIOR (ADVOGADO)
Estado de Minas Gerais (TERCEIRO INTERESSADO)	
	TIAGO ANILDO PEREIRA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
7970838111	26/01/2022 10:09	Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas Abril 2021	Petição

**RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

PROCESSO Nº
5031860-87.2019.8.13.0079

**RELATÓRIO MENSAL
DAS ATIVIDADES DAS
RECUPERANDAS
ABRIL/2021**

**GRUPO
MEGAFORT**



INOCÊNCIO DE PAULA
advocacia & consultoria jurídica



Contagem, 17 de janeiro de 2022.

MM. Juiz de Direito da 1º Vara Empresarial, da Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Contagem/MG,

Em atendimento à norma inserta nas alíneas “a” e “c”, do inciso II, do artigo 22, da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial Inocência de Paula Sociedade de Advogados, aqui representada por seu sócio, Dr. Rogeston Inocência de Paula, auxiliado pela Perita nomeada judicialmente, Dra. Juliana Conrado Paschoal, vem, à presença de V.Exa., apresentar o Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas, **relativo ao mês de Abril/2021**, subsidiada nas informações contábeis, financeiras e econômicas das empresas Megafort Distribuidora, Importação e Exportação Ltda., Megalog Logística e Transportes Ltda., JME Empreendimentos, Participações e Serviços S.A. e SINDI - Sistema Integrado de Distribuição S.A., juntamente denominadas “Grupo Megafort” ou “Recuperandas”.

Necessário pontuar que as informações contábeis e financeiras analisadas no presente documento são de responsabilidade das Recuperandas, que respondem pela sua veracidade e exatidão.

A Administradora Judicial se coloca à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

INOCÊNCIA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Administradora Judicial
Rogeston Inocência de Paula
OAB/MG 102.648



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL	6
HISTÓRICO DAS RECUPERANDAS.....	7
ESTRUTURA SOCIETÁRIA	9
ATIVOS DO GRUPO MEGAFORT	13
INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS - MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA.	15
INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS - MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.....	28
INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS - JME EMPREENDIMENTOS PART. E SERV. S.A.	40
INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS - SINDI SISTEMA INTEGRADO DE DISTRIB S.A.....	52



INTRODUÇÃO

No dia 20 de setembro de 2019 as empresas: MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – MATRIZ – (CNPJ: 02.782.071/0001-19); MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – FILIAL – (CNPJ: 02.782.071/0007-04); MEGAFORT DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – FILIAL – (CNPJ: 02.782.071/0003-80); MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – FILIAL – (CNPJ: 02.782.071/0006-23); MEGALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. – MATRIZ – (CNPJ 10.680.229/0001-78); MEGALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. – FILIAL – (CNPJ 10.680.229/0002-59); MEGALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. – FILIAL – (CNPJ 10.680.229/0004-10); MEGALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. – FILIAL – (CNPJ 10.680.229/0008-44); MEGALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. – FILIAL – (CNPJ 10.680.229/0007-63); MEGALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. – FILIAL – (CNPJ 10.680.229/0005-00); J.M.E EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A. – MATRIZ – (CNPJ 08.342.257/0001-33); SINDI – SISTEMA INTEGRADO DE DISTRIBUIÇÃO S/A. – MATRIZ – (CNPJ 17.163.312/0001-19); SINDI – SISTEMA INTEGRADO DE DISTRIBUIÇÃO S/A. – FILIAL – (CNPJ 17.163.312/0027-58), ajuizaram pedido de Recuperação Judicial (ID nº 84927760), o qual foi deferido pelo juízo da 1ª Vara Empresarial, de Fazenda Pública e Registro Públicos da Comarca de Contagem/MG, em decisão disponibilizada no PJe sob o ID nº 86151266, no dia 27 de setembro de 2019, complementada pela decisão de ID nº 86338657.

O Edital relativo ao §1º do art. 52, contendo a lista de credores apresentada pelas Recuperandas foi disponibilizado no DJE de 08/11/2019 e publicado dia 11/11/2019.

No dia 25/11/2019, as Recuperandas apresentaram o Plano de Recuperação Judicial, conforme se infere dos IDs nº 94541814 a 94541837.

Em cumprimento à norma inserta no § 2º do art. 7º da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial apresentou a relação de credores, inserida no PJe em 10/03/2020 sob o ID nº 107854060 a 107855438, a qual contempla a análise da contabilidade e das habilitações/divergências de crédito que lhe foram encaminhadas, com o auxílio da i. perita judicial.

Registre-se que o Edital contendo a lista de credores da Administradora Judicial fora disponibilizado no DJe do dia 15/10/2020 e publicado em 16/10/2020, momento em que se iniciou o prazo de 10 (dez) dias para que os credores apresentem suas impugnações à Lista de Credores, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.



O Edital relativo ao art. 53, parágrafo único, c/c art. 55 foi disponibilizado no DJE de 18/06/2021, avisando a todos os credores e interessados da apresentação pelas Recuperandas do Plano de Recuperação Judicial, dando início ao prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de objeções ao PRJ.

Foi disponibilizado no DJE de 02/07/2021 e publicado em 05/07/2021, o Edital de convocação da Assembleia Geral de Credores Virtual agendada para os dias 24/08/2021 (em primeira convocação) e 31/08/2021 (em segunda convocação), a serem realizadas às 13 horas, com início do credenciamento às 11 horas. As informações para participação do conclave virtual estão descritas na manifestação da Administradora Judicial juntada aos autos do processo de recuperação judicial no dia 23/06/2021, sob o ID nº 4215303000, procedimentos homologados em decisão de ID nº 4305798003, inserida em 29/06/2021 nos autos da Recuperação Judicial.

Cabe destacar que as Recuperandas apresentaram nos autos, sob os IDs nº 5362038040 a 5362353003, de 24/08/2021, os Pareceres dos Auditores Independentes, elaborados pela empresa contratada VERDUS AUDITORES INDEPENDENTES, relativos as Demonstrações Financeiras de 31/12/2020 comparativo a 31/12/2019 para as empresas: MEGAFORT, MEGALOG, JME e SINDI.

A AGC foi realizada em primeira convocação em 24/08/2021, contudo, nos termos do §2º do art. 37 da lei 11.101/2005, não houve quórum suficiente para a instalação, razão pela qual houve a necessidade de se realizar a AGC em 2ª convocação, no dia 31/08/2021.

Em 31/08/2021 foi realizada Assembleia Geral de Credores Virtual das Recuperandas em segunda convocação, na qual foi aprovado pela maioria dos presentes, na forma do art. 42 da Lei 11.101/2005, a suspensão da AGC até o dia 04/11/2021.

Em 04/11/2021 fora realizada AGC em continuidade à instalada em 31/08/2021, na qual foi aprovado pela maioria dos presentes, na forma do art. 42 da Lei 11.101/2005, a suspensão da AGC até o dia 29/11/2021.

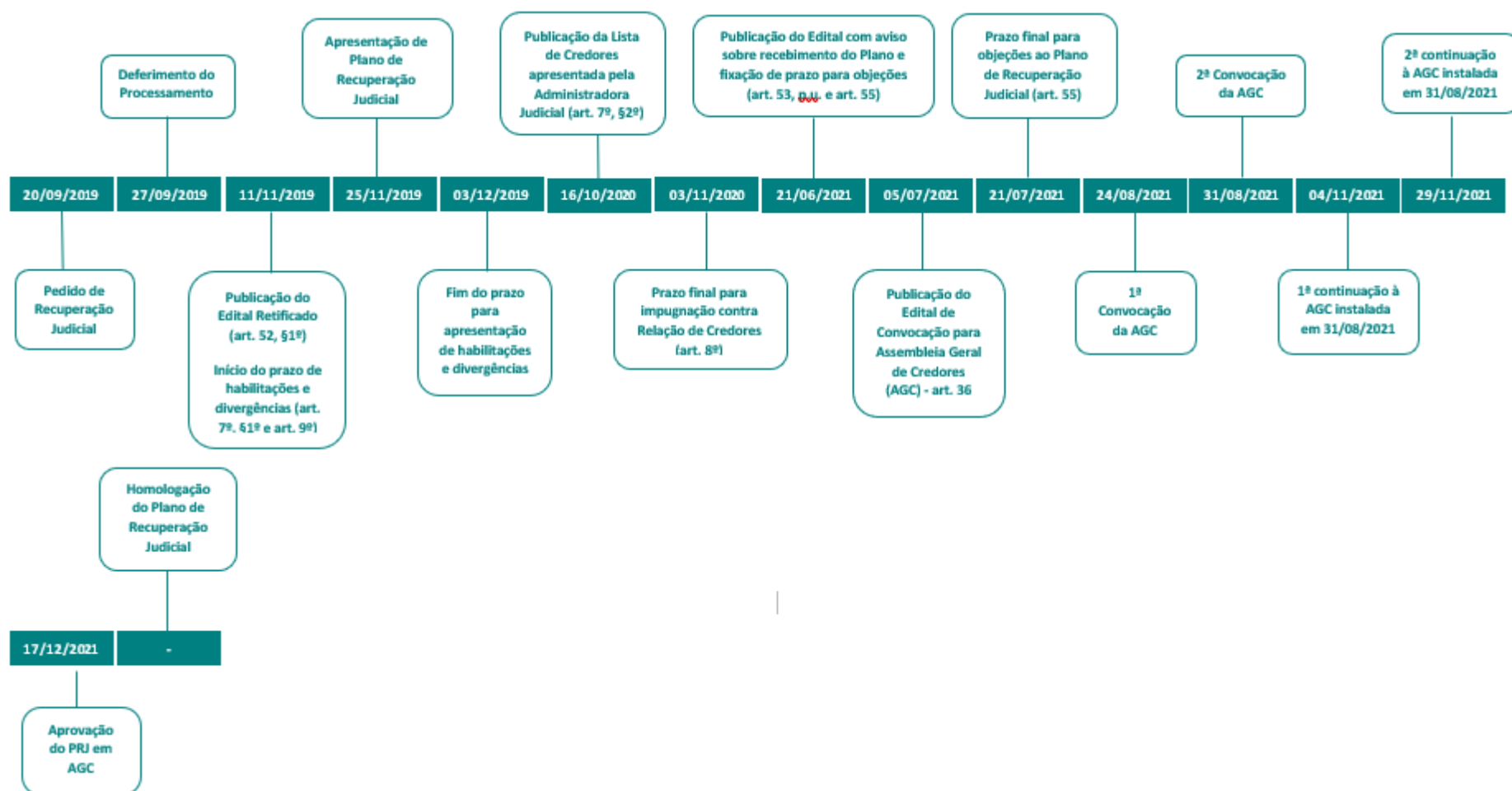
Já em 29/11/2021 fora realizada AGC em 2ª continuação à instalada em 31/08/2021, na qual foi aprovado pela maioria dos presentes, na forma do art. 42 da Lei 11.101/2005, a suspensão da AGC até o dia 17/12/2021, ocasião em que serão retomados os trabalhos, por meio da mesma plataforma digital, com credenciamentos de 07 às 09 horas, e início da assembleia às 09 horas.

Em 17/12/2021 fora realizada AGC em 3ª continuação à instalada em 31/08/2021, na qual foi aprovado pela maioria dos presentes, na forma do art. 45 da Lei 11.101/2005, o Aditivo ao PRJ de ID nº 7455613014 com a alteração da cláusula 5.5 proposta em assembleia e constante do chat da AGC.

Os valores neste Relatório Mensal de Atividades estão apresentados em milhares de Reais.



RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL



HISTÓRICO DAS RECUPERANDAS

Conforme informações inseridas na petição inicial de ID de nº 84927760, a MEGAFORT foi constituída em 20 de novembro de 1998, fundada por dois irmãos Srs. Anivaldo Venâncio Barbosa e Pedro Venâncio Barbosa.

No ano de 2002, a empresa constituiu duas filiais nos Estados do Espírito Santo e de Goiás, e depois passou a atender os estados do Rio de Janeiro e Bahia, Tocantins, Maranhão, Pará, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e Distrito Federal. Já em agosto de 2005, por questões e convicções pessoais, os irmãos resolveram por cindir a sociedade, passando a MEGAFORT a ser gerida única e exclusivamente pelo sócio Anivaldo Venâncio Barbosa, detentor em assunção das quotas, responsabilidade e administração do próspero negócio.

A empresa recebeu vários reconhecimentos e troféus dos anos de 2005 a 2014. Desde 2009, a MEGAFORT entrou na lista das melhores e maiores empresas do Brasil, publicada pela revista Exame. Com isso, desenvolver profissionalmente seus colaboradores foi a forma de atingir o mais alto nível em qualidade de atendimento, isso faz da MEGAFORT, uma das mais importantes empresas do ramo Atacadista Distribuidor.

O nicho de clientes da MEGAFORT sempre foi o pequeno e médio varejista, este mercado era, e é abastecido de forma robusta pela empresa, acrescentando ao portfólio: mercearias, padarias, pequenos supermercados e bares, dentre outros com vendas realizadas por representantes comerciais e entregas por uma enorme frota de veículos próprios com motoristas e ajudantes de entrega celetistas, mirando sempre a qualidade e excelência do serviço prestado.

No ano de 2012, houve uma significativa mudança no mercado, onde surgiram os “atacarejos” como modalidade atrativa de migrar os clientes que compravam em supermercados, o que gerou um grande movimento de expansão pelo interior dos estados, promovidos pelas redes varejistas, iniciando uma gigantesca batalha para atrair o consumidor final. Este período coincide com os efeitos da grave crise econômica eclodida nos Estados Unidos no ano de 2008 e que chegou ao país neste mesmo período, provocando a extinção de postos de trabalho, fechamento de empresas e redução do poder aquisitivo dos consumidores.

Nesta esteira, o consumidor que precisava medir seus parques reais migrou do varejo tradicional para os “atacarejos” comprando em grandes volumes para se beneficiar do custo, fator que favoreceu o desenvolvimento deste modelo de negócio provocando também a expansão das grandes redes para a periferia dos grandes centros cidades do interior visando a conquista do consumidor final.

Porém, mesmo diante da batalha travada entre “atacarejos” e varejistas, a MEGAFORT conseguiu atravessar a crise, mesmo sofrendo os impactos da diminuição de volume de vendas, a crise que ali já despontava.



Em meio a esse cenário caótico, a MEGAFORT teve que se reinventar e diversificar através de uma reestruturação agregando empresas do segmento de logística e transportes - Megalog; outra do setor de varejo – SINDI, e uma do setor imobiliário, a JME, abrolhava, então, o GRUPO MEGAFORT. Com estas junções, previu-se a ramificação de obtenção de receitas em nichos diferentes de seu *core business*, mas elegendo atividades empresariais que integravam em seu objeto social, sempre em complemento das atividades da empresa principal do Grupo MEGAFORT. O GRUPO MEGAFORT conta com uma estrutura robusta, no coração de Minas Gerais, em específico nesse Município de Contagem contribuindo de forma significativa para a economia Municipal, Estadual e Nacional.



ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Conforme 39ª alteração contratual, em Julho de 2019, inserida na petição inicial através do ID de e nº 84929736, segue composição patrimonial da MEGAFORT:

NONA - O capital social é R\$ 11.892.000,00 (onze milhões, oitocentos noventa dois mil reais), dividido em 11.892 (onze mil, oitocentos noventa duas) quotas no valor unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalmente integralizado pelos sócios, na forma abaixo:

QUOTISTA	QUOTAS	VLR.	TOTAL
Anivaldo Venâncio Barbosa	11.792	R\$.1.000,00	R\$ 11.792.000,00
Minas Holding Ltda	100	R\$.1.000,00	R\$ 100.000,00
TOTAL	11.892		R\$11.892.000, 00

Conforme 22ª alteração contratual, em Setembro de 2019, inserida na petição inicial através do ID de e nº 84930932, segue composição patrimonial da MEGALOG:

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta. O Capital Social, totalmente integralizado pelos sócios, corresponde a R\$9.350.000,00 (nove milhões e trezentos e cinquenta mil reais), representado por 9.350.000 (nove milhões e trezentos e cinquenta mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
Megaafort Dist. Imp. Exp. Ltda.	9.349.999	R\$9.349.999,00
Minas Holding Ltda.	1	R\$1,00
Total do Capital	9.350.000	R\$9.350.000,00



Conforme 17ª alteração contratual, em Outubro de 2017, inserida na petição inicial através do ID de e nº 84932570, houve alteração de sociedade limitada para a sociedade anônima de capital fechado, e segue composição patrimonial da JME:

1.4. Em decorrência da transformação da Sociedade em uma sociedade anônima, as 5.990.000 (cinco milhões e novecentas e noventa mil) quotas representativas de seu capital social, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente, são integralmente convertidas em 5.990.000 (cinco milhões novecentas e noventa mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, mantendo-se o capital social atual, totalmente subscrito e integralizado, em R\$5.990.000,00 (cinco milhões novecentos e noventa mil reais) representado pelas mencionadas 5.990.000 (cinco milhões novecentos e noventa mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas na mesma proporção em que distribuídas as cotas da sociedade limitada, na forma da Relação Completa dos Acionistas, com a indicação da quantidade de ações resultantes da conversão, que integra o boletim de subscrição (Anexo I) da Ata de transformação. Dessa forma, o sócio **João Marcos Cançado Barbosa** passa a ser titular de 5.937.000 (cinco milhões novecentas e trinta e sete mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Sociedade; o sócio **João Pedro Cançado Barbosa** passa a ser titular de 53.000 (cinquenta e três mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Sociedade.

 n. / 



Conforme 173ª alteração contratual, em Agosto de 2017, inserida na petição inicial através do ID de e nº 84940602, houve alteração de sociedade limitada para a sociedade anônima de capital fechado, e segue composição patrimonial da SINDI:

1.4. Em decorrência da transformação da Sociedade em uma sociedade anônima, as 8.916.000 (oito milhões novecentas e dezesseis mil) quotas representativas de seu capital social, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente, são integralmente convertidas em 8.916.000 (oito milhões novecentas e dezesseis mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, mantendo-se o capital social atual, totalmente subscrito e integralizado, em R\$8.916.000,00 (oito milhões e novecentos e dezesseis mil reais). As ações são distribuídas entre os acionistas na mesma proporção em que distribuídas as cotas da sociedade limitada, na forma da Relação Completa dos Acionistas, com a indicação da quantidade de ações resultantes da conversão, que integra o boletim de subscrição (**Anexo I**) da Ata de transformação. Dessa forma, o sócio **João Marcos Cançado Barbosa** passa a ser titular de 8.827.000 (oito milhões e oitocentas e vinte e sete mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Sociedade; o sócio **João Pedro Cançado Barbosa** passa a ser titular de 89.000 (oitenta e nove mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Sociedade.



Segue organograma do Grupo Megafort apresentado pelas Recuperandas através de e-mail datado em 04/06/2020:

ORGANOGRAMA GRUPO MEGAFORT

Diretoria Presidência

Cargo ocupado pelo Sr. Anivaldo Venâncio Barbosa sócio majoritário de todas as empresas que compõem o Grupo Econômico composto pelas Empresas

Megafort Distribuidora Importação e Exportação Ltda

SINDI Sistema Integrado de Distribuição S.A.

Megalog Logística e Transportes Ltda

JME Empreendimentos Participações e Serviços S.A.

Departamentos

Na cadeia hierárquica organizacional, após a Diretoria, situam-se os seguintes departamentos:

Secretaria Executiva, responsável Sra. Paola Andrade (interna);

Departamento Financeiro, responsável Sra. Fernanda Arcanjo (interna);

Departamento de CPD/TI, responsável Sr. Everton (interno);

Departamento Contábil, responsável Srta. Flávia Camilozi (empresa terceirizada)

Gerência de Vendas, responsável a Sra. Keila (interna);

Gerência de Compras, responsável Mariano (interno);

Gerente de Logística, responsável Sr. Zilmaicon, (interno);

Departamento Pessoal, responsável Sra. Liliane (interna);

Gerente de Transportes e Comercial, responsável Sr. Clóvis (interno);

Departamento Jurídico, responsável Geraldo Roberto (terceirizado).

Inobstante a existência de departamentos operacionais e gerenciais, todas as decisões passam pelo crivo do Sr. Anivaldo, nenhum dos Gestores possui instrumento de mandato ou qualquer documento semelhante capaz de garantir-lhes autonomia na tomada de decisões.

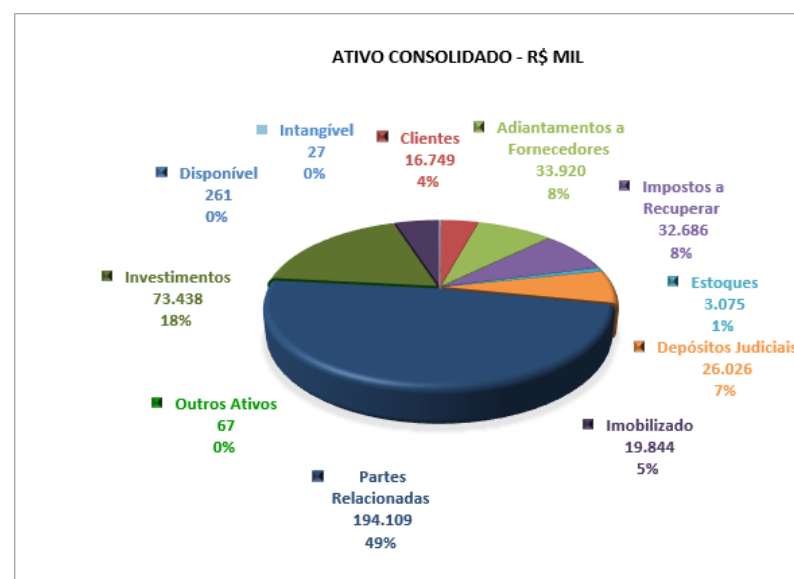
Desta forma todos os contratos celebrados, dispensas e admissões de colaboradores, são processados mediante autorização expressa e assinaturas do Diretor presidente.



ATIVOS DO GRUPO MEGAFORT

Em 30 de abril de 2021, os ativos do GRUPO MEGAFORT consolidados são constituídos conforme a seguir:

Ativo Consolidado - R\$Mil	MEGAFORT	MEGALOG	JME	SINDI	Consolidado	Percentual
Disponível	276	4	(41)	23	261	0%
Clientes	5.267	6.952	4.464	67	16.749	4%
Adiantamentos a Fornecedores	16.531	4.285	13.104	-	33.920	8%
Impostos a Recuperar	31.998	616	-	72	32.686	8%
Estoques	3.075	-	-	-	3.075	1%
Depósitos Judiciais	19.417	6.426	89	94	26.026	7%
Partes Relacionadas	114.367	-	79.733	9	194.109	49%
Outros Ativos	(21)	40	48	-	67	0%
Investimentos	43.894	-	29.544	-	73.438	18%
Imobilizado	800	18.745	67	232	19.844	5%
Intangível	-	-	-	27	27	0%
TOTAL	235.603	37.068	127.007	524	400.203	100%



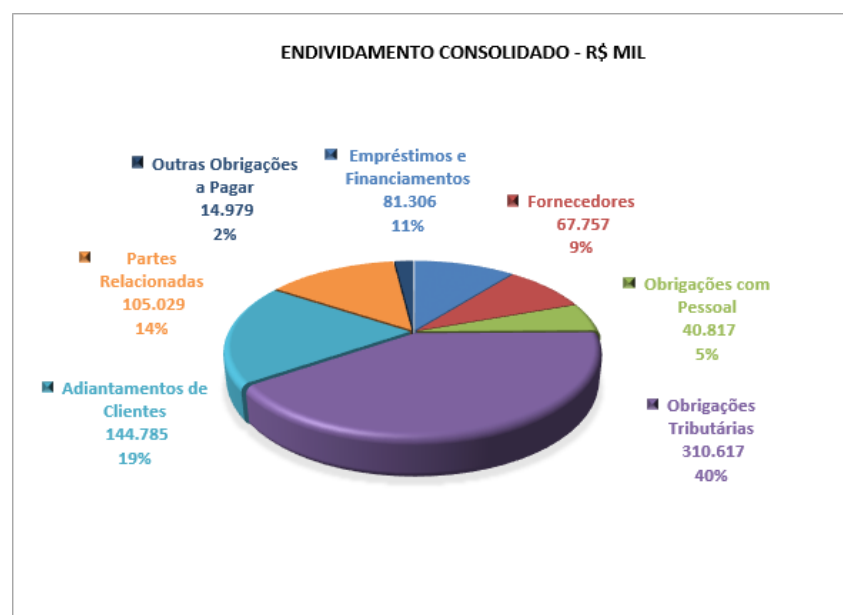
Comentários mais detalhados da composição do Ativo do Grupo Megafort foram efetuados no Relatório Mensal de Atividades de dezembro/2020.



ENDIVIDAMENTO

Em 30 de abril de 2021, o Endividamento Consolidado do GRUPO MEGAFORT é constituído conforme a seguir:

Endividamento Consolidado - R\$ Mil	MEGAFORT	MEGALOG	JME	SINDI	Consolidado
Empréstimos e Financiamentos	54.314	2.634	24.358	-	81.306
Fornecedores	67.524	86	102	45	67.757
Obrigações com Pessoal	39.253	1.501	-	62	40.817
Obrigações Tributárias	268.533	22.854	14.155	5.076	310.617
Adiantamentos de Clientes	16.514	114.713	341	13.216	144.785
Partes Relacionadas	78.772	-	220	26.037	105.029
Outras Obrigações a Pagar	10.560	3.853	162	404	14.979
TOTAL	535.470	145.641	39.338	44.841	765.290



INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS - MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA.

Apresentação do Balanço Patrimonial da MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA. em 30 de abril de 2021 comparativo a mês anterior (não auditado):

ATIVO - EM R\$ MIL						PASSIVO - EM R\$ MIL					
	30/04/2021	V%	H%	31/03/2021	V%		30/04/2021	V%	H%	31/03/2021	V%
CIRCULANTE	171.493	73%	-1%	173.350	73%	CIRCULANTE	316.259	134%	0%	315.192	133%
DISPONIBILIDADES	276	0%	-76%	1.175	0%	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	47.782	20%	-1%	48.143	20%
CLIENTES	5.267	2%	47%	3.587	2%	FORNECEDORES	31.933	14%	4%	30.847	13%
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	16.531	7%	-4%	17.295	7%	PARTES RELACIONADAS	17.314	7%	0%	17.314	7%
PARTES RELACIONADAS	114.367	49%	0%	114.367	48%	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	39.253	17%	0%	39.159	16%
IMPOSTOS A RECUPERAR	31.998	14%	0%	32.037	13%	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	156.528	66%	0%	156.473	66%
ESTOQUES	3.075	1%	-36%	4.779	2%	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	5.658	2%	5%	5.405	2%
OUTRAS CONTAS A RECEBER	(21)	0%	-119%	109	0%	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	16.514	7%	0%	16.512	7%
						ACORDOS COMERCIAIS	645	0%	-5%	682	0%
						VALORES BANCÁRIOS A IDENTIFICAR	632	0%	-4%	657	0%
NÃO CIRCULANTE	64.111	27%	0%	64.119	27%	NÃO CIRCULANTE	219.211	93%	0%	219.225	92%
DEPÓSITOS JUDICIAIS	19.417	8%	0%	19.412	8%	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.533	3%	0%	6.533	3%
INVESTIMENTO	43.894	19%	0%	43.894	18%	FORNECEDORES	35.591	15%	0%	35.591	15%
IMOBILIZADO	800	0%	-2%	813	0%	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	112.004	48%	0%	112.004	47%
						PARTES RELACIONADAS	61.458	26%	0%	61.472	26%
						PROVISÃO PARA DEPÓSITOS JUDICIAIS	3.367	1%	0%	3.367	1%
						OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	258	0%	0%	258	0%
						PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(299.866)	-127%	1%	(296.948)	-125%
						CAPITAL SOCIAL	11.892	5%	0%	11.892	5%
						LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(248.560)	-105%	0%	(248.560)	-105%
						RESULTADO DO PERÍODO	(13.206)	-6%	28%	(10.287)	-4%
						AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(49.992)	-21%	0%	(49.992)	-21%
TOTAL DO ATIVO	235.603	100%	-1%	237.469	100%	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	235.603	100%	-1%	237.469	100%

Análise do Ativo

Em 30 de abril de 2021, o Ativo da Recuperanda possui como principal componente o Ativo Circulante que representa 73% do Ativo total.

O Ativo Circulante é composto principalmente pelas contas de Partes Relacionadas que representam 67% do total deste grupo.



Já o Ativo Não Circulante possui o saldo representado por 30% pelos Depósitos Judiciais e 68% pelos Investimentos. Já o Imobilizado representa 1% do Ativo Não Circulante.

As principais variações ocorridas no Ativo no período em análise foram observadas nas seguintes contas:

- Disponibilidades: Em abril/2021 houve redução da conta em 76%, sendo R\$ 899 mil a menor em relação ao mês anterior, ocasionado principalmente pelos pagamentos do período.
- Clientes: Em abril/2021 houve aumento da conta em 47%, sendo R\$ 1.680 mil a maior em relação ao mês anterior, ocasionado principalmente pelo maior volume de vendas do período.
- Estoques: Em abril/2021 houve redução de 36%, sendo R\$ 1.703 mil a menor em relação a março/2021, ocasionado pelo menor volume de entradas em estoques por entrega de fornecedores, além das baixas por vendas no mês.

Análise do Passivo

Em 30 de abril de 2021, o Passivo da Recuperanda é composto em R\$ 316.259 mil pelas obrigações a curto prazo (Passivo Circulante); em R\$ 219.211 mil pelas obrigações a longo prazo (Passivo Não Circulante); e em R\$ 299.866 mil pelo Patrimônio Líquido que está negativo e registra Passivo a Descoberto que ocorre quando os saldos do Passivo são maiores que os saldos do Ativo.

As Obrigações Tributárias representam 50% do total das exigibilidades.

O Patrimônio Líquido é composto por: Capital Social em R\$ 11.892 mil; Prejuízos Acumulados em R\$ 248.560 mil; Prejuízo do exercício até a data-base R\$ 13.206 mil; e Ajustes de Exercícios Anteriores negativo em R\$ 49.992 mil.

Não foram observadas variações significativas nos saldos do Passivo no período em análise.



Considerações

A Recuperanda apresentou considerações que refletem no Balanço Patrimonial no período em análise:

Funcionários: O número de empregados que constituem a folha de pagamentos da empresa pode ser assim resumido:

CAGED	mar/21	abr/21
MEGAFORT DISTRIBUIDORA	98	93

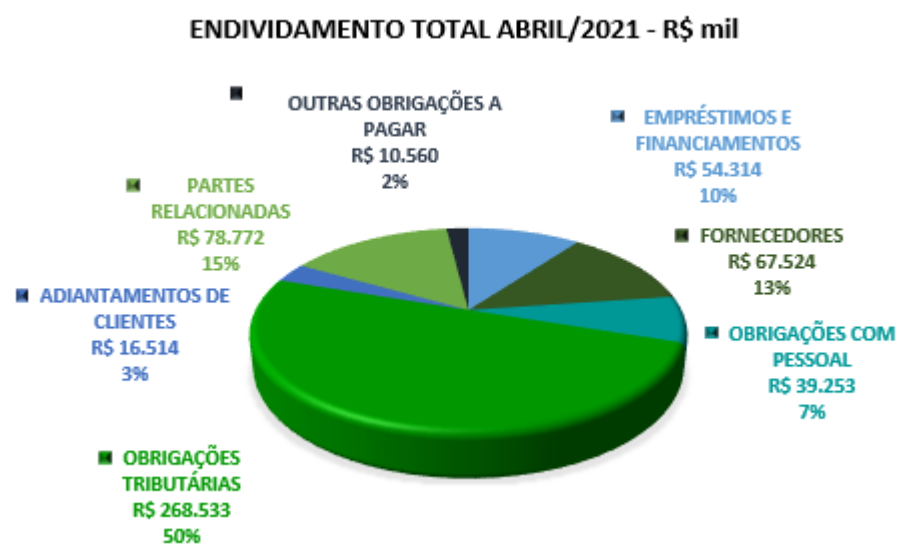
Aging list da carteira de clientes: Segue os resumos de idade dos recebíveis em R\$:

Aging List	30/04/2021
Total a vencer	4.925.312,63
Total vencidos até 30 dias	39.308,20
Total vencidos de 31 até 90 dias	27.825,14
Total vencidos de 91 até 180 dias	169.621,86
Total vencidos acima de 180 dias	12.560.021,99
Total bruto do Contas a Receber	17.722.089,82
(-) PCLD	- 12.455.363,65
Total líquido do Contas a Receber	5.266.726,17



ENDIVIDAMENTO TOTAL

Em 30 de abril de 2021, o endividamento da Recuperanda é composto em 50% por Obrigações Tributárias; em 15% por Partes Relacionadas e em 13% por Fornecedores. As demais contas a pagar representam 23% do endividamento total.



Sugere-se as Recuperandas realizarem a reclassificação dos saldos do Passivo conforme Quadro Geral de Credores.



Análise do Resultado do Exercício

Apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício da MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA em 30 de abril de 2021 comparativo ao mês anterior (*não auditado*):

Demonstração do Resultado - EM R\$ MIL										
	Resultado Mensal					Resultado Anual Acumulado				
	30/04/2021	V%	H%	31/03/2021	V%	30/04/2021	V%	H%	31/12/2020	V%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5.455	100%	13%	4.819	100%	23.280	100%	-72%	81.962	100%
Custos das Mercadorias Vendidas	(4.724)	-87%	27%	(3.725)	-77%	(19.184)	-82%	-73%	(70.517)	-86%
RESULTADO BRUTO	<u>732</u>	13%	-33%	<u>1.093</u>	23%	<u>4.096</u>	18%	-64%	<u>11.445</u>	14%
DESPESAS OPERACIONAIS										
Administrativas e Gerais	(3.620)	-66%	3%	(3.503)	-73%	(16.867)	-72%	-19%	(20.798)	-25%
Outras receitas (despesas) operacionais	149	3%	21%	124	3%	311	1%	-78%	1.441	2%
Total Despesas Operacionais	<u>(3.471)</u>	-64%	3%	<u>(3.380)</u>	-70%	<u>(16.556)</u>	-71%	-14%	<u>(19.357)</u>	-24%
Custos e despesas operacionais sobre receita líquida	150%			147%		154%			110%	
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	<u>(2.739)</u>	-50%	20%	<u>(2.286)</u>	-47%	<u>(12.460)</u>	-54%	57%	<u>(7.912)</u>	-10%
Receita financeira	16	0%	-22%	20	0%	80	0%	-68%	248	0%
Despesa Financeira	(195)	-4%	-8%	(211)	-4%	(826)	-4%	-67%	(2.468)	-3%
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CSLL E IRPJ	<u>(2.918)</u>	-53%	18%	<u>(2.477)</u>	-51%	<u>(13.206)</u>	-57%	30%	<u>(10.132)</u>	-12%
Provisão para Contribuição Social e IRPJ	-	0%	0%	-	0%	-	0%	0%	-	0%
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	<u>(2.918)</u>	-53%	18%	<u>(2.477)</u>	-51%	<u>(13.206)</u>	-57%	30%	<u>(10.132)</u>	-12%



O Resultado de 30 de abril de 2021 apurou prejuízo líquido de R\$ 2.918 mil, contra o prejuízo líquido no mês anterior no valor de R\$ 2.477 mil. Já no acumulado em 2021 houve o prejuízo líquido de R\$ 13.206 mil.

O Resultado Bruto registrou 13% das receitas líquidas de vendas em 30 de abril de 2021 contra 23% do mês anterior.

Os custos e despesas operacionais representam 150% da receita líquida em 30 de abril de 2021 contra 147% do mês anterior.

As principais variações observadas no Resultado ocorreram nas contas seguintes contas:

- Receita Líquida de Vendas: Em abril/2021 houve aumento de 13%, sendo R\$ 636 mil maior em relação ao mês anterior. De acordo com a Recuperanda a melhora nas vendas é reflexo de uma política mais agressiva de preços.

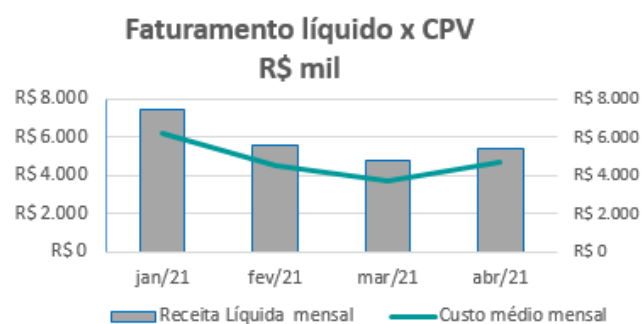
- Custos das Mercadorias Vendidas: Em abril/2021 houve aumento de 27%, sendo R\$ 998 mil a maior em relação a março/2021, em decorrência da adoção de política de preços agressiva visando manter carteira e clientes e captação de novos. Em abril/2021 também houve uma participação maior de produtos sujeitos ao ICMS ST no mix de vendas.

As demais contas de resultado não apresentaram variação significativa.

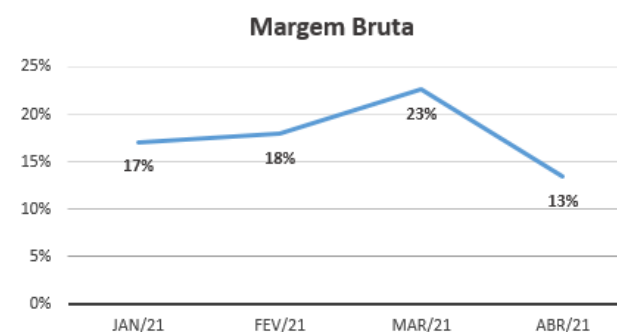


EVOLUÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO

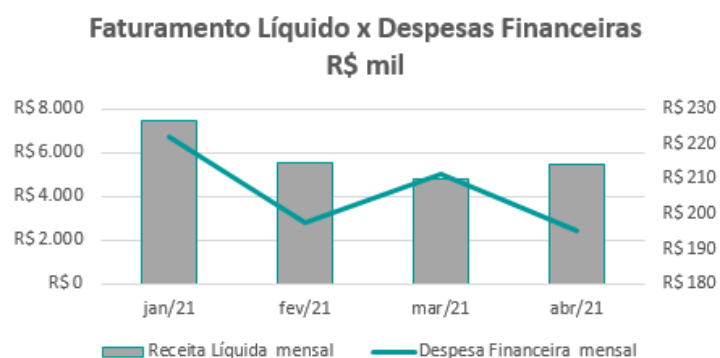
Observa-se evolução no faturamento líquido em linha com a evolução do custo da mercadoria vendida.



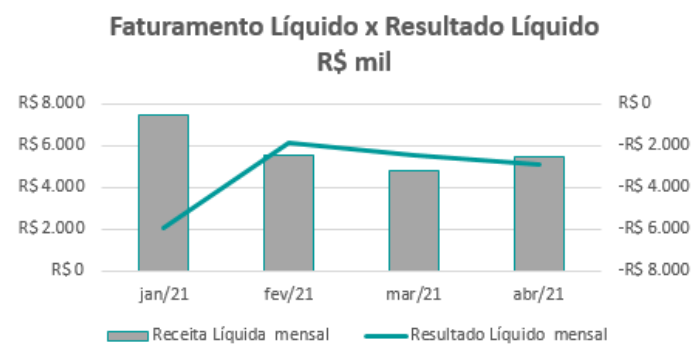
A evolução da margem bruta demonstra que a Recuperanda vem praticando preços de vendas superiores aos custos, sem margem negativa.



As despesas financeiras não acompanham as oscilações do faturamento líquido, variação pouco significativa.



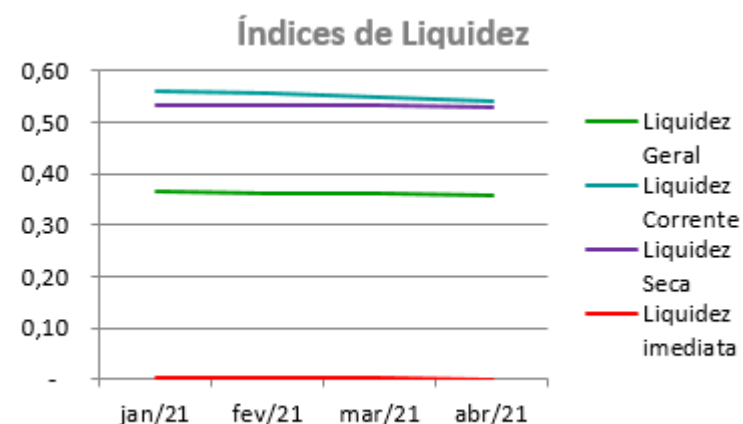
Nota-se que o resultado líquido não acompanha a oscilação do faturamento líquido, devido ao registro de despesas ocasionais.



ANÁLISE FINANCEIRA

Índices de Liquidez

ÍNDICES PARA ANÁLISE FINANCEIRA	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21
Liquidez Geral	0,36	0,36	0,36	0,36
Liquidez Corrente	0,56	0,55	0,55	0,54
Liquidez Seca	0,53	0,53	0,53	0,53
Liquidez imediata	0,00	0,00	0,00	0,00



Liquidez geral – Indica a capacidade de pagamento de obrigações de curto e longo prazo, com recursos ativos também de curto e longo prazo, não sendo considerados os ativos fixos. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a empresa não se encontra em condições favoráveis, uma vez que, não possui recursos suficientes para liquidar suas obrigações.

Liquidez corrente – Indica a disponibilidade de recursos de curto prazo para pagamentos de dívidas também de curto prazo. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a Recuperanda se encontra em condição desfavorável, não havendo uma margem de segurança com seus recursos de curto prazo para liquidar suas obrigações também de curto prazo.

Liquidez seca - Índice que é, ainda, mais conservador por excluir, do ativo circulante, os estoques. Tomam-se como base os itens monetários e que possuem prazo certo de recebimento para medir a situação financeira da empresa. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a Recuperanda necessita melhorar sua capacidade de geração de caixa para honrar com suas obrigações de curto prazo, sem necessitar captar recursos de terceiros.

Liquidez Imediata - Índice considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações de curto prazo. A Recuperanda apresenta este índice baixo, não havendo disponibilidade suficiente para quitar a cada R\$ 1,00 de dívida. Para efeito de análise, trata-se de um índice sem muito realce, uma vez que as obrigações vencem em datas variadas, embora de curto prazo (1 a 360 dias).

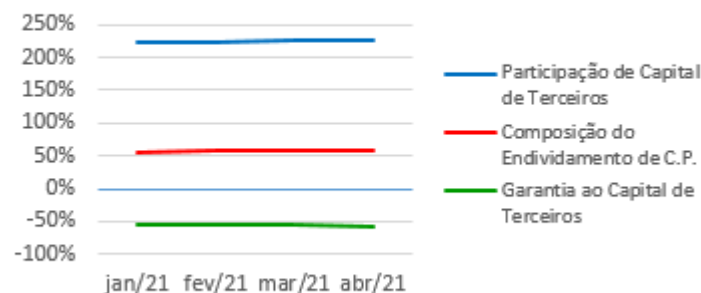
ANÁLISE FINANCEIRA



Indicadores de Estrutura de Capital

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21
Participação de Capital de Terceiros	223%	224%	225%	227%
Composição do Endividamento de C.P.	59%	59%	59%	59%
Garantia ao Capital de Terceiros	-55%	-55%	-56%	-56%

Indicadores de Estrutura de Capital



Participação de Capital de Terceiros - Indica qual a “dependência” dos negócios em relação a recursos de terceiros (bancos, fornecedores, recursos trabalhistas, tributários etc.). Uma participação próxima a 100% denota extrema dependência de capital de terceiros para a geração de lucros. O ideal é que esta participação seja igual ou inferior a 60%.

Composição do Endividamento de CP – Indica a representatividade das obrigações de curto prazo em relação às obrigações totais da Recuperanda.

Garantia ao capital de terceiros – Indica a proporção entre o Capital Próprio e o Capital de Terceiros, ou seja, demonstra a política de obtenção e aplicação de recursos adotada pela empresa. O resultado indica o comportamento do patrimônio líquido (recursos próprios) em relação ao capital de terceiros.

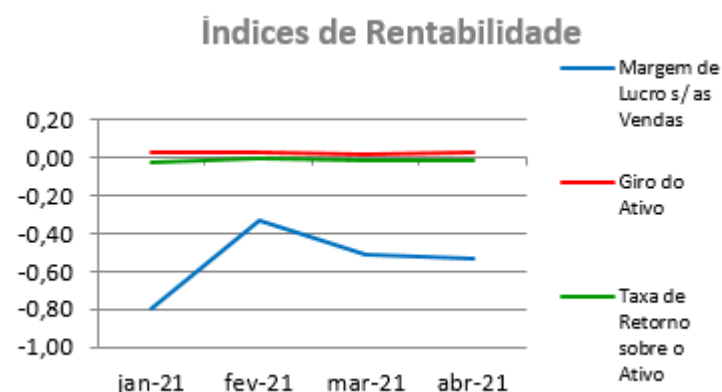


ANÁLISE ECONÔMICA

Os índices econômicos mostram qual a rentabilidade dos capitais investidos, ou seja, quanto rendeu os investimentos, identificando o grau de êxito econômico da empresa.

Índices de Rentabilidade

Índices de Rentabilidade	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21
Margem de Lucro s/as Vendas	-0,80	-0,33	-0,51	-0,53
Giro do Ativo	0,03	0,02	0,02	0,02
Taxa de Retorno sobre o Ativo	-0,03	-0,01	-0,01	-0,01



Margem de lucro sobre vendas (Rentabilidade líquida das vendas) - Indica quanto à empresa obtém de lucro, para cada 100 unidades monetárias vendidas. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem operando seu faturamento com margem de lucro positiva. O resultado inferior a 1 indica uma condição desfavorável, uma vez que, a margem de vendas praticada não é suficiente para cobrir suas atividades operacionais.

Giro do ativo - Indica o volume de vendas praticado pela empresa em relação ao capital total investido, ou seja, mensura a eficiência na utilização do ativo para a geração de receitas. Mostra quantas vezes o ativo girou no período. Geralmente, o valor do giro do ativo pode variar entre zero e infinito. Entretanto, valores entre 0,5 a 5 são mais comuns, resultados inferiores a esse intervalo, mostra o baixo giro do ativo.

Taxa de Retorno sobre o Ativo - Representa o retorno que o ativo total investido oferece. É a relação entre a quantidade de dinheiro ganho (ou perdido) como resultado de um investimento e a quantidade de dinheiro investido. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem conseguindo obter retorno superior ou igual ao total investido.

ANÁLISE DINÂMICA



Em consonância com as Demonstrações Contábeis apresentadas pela Recuperanda em 30 de abril de 2021, demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de Necessidade de Capital de Giro –NCG, Capital de giro – CDG e Tesouraria – T, através da utilização das seguintes equações:

$$\text{NCG} - \text{Necessidade de capital de giro} = \text{Ativo Operacional} - \text{Passivo Operacional}$$

$$\text{CDG} - \text{Capital de Giro} = \text{Passivo Não Circulante} - \text{Ativo Não Circulante}$$

$$\text{T} - \text{Tesouraria} = \text{Ativo Financeiro} - \text{Passivo Financeiro}$$

Demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de:

Necessidade de Capital de Giro (NCG) – “É quando, no ciclo financeiro, as saídas de caixa ocorrem antes das entradas de caixa, o ativo operacional é maior que o passivo operacional e a empresa cria uma necessidade de aplicação permanente de fundos. Quando está negativa, a NCG demonstra que o passivo operacional se tornou maior que o ativo operacional, constituindo-se em fontes de fundos para a empresa.”

Capital de Giro (CDG) - “É utilizado para financiar a NCG, financiar aplicações permanentes, como terrenos, edifícios, máquinas, imobilizações financeiras e certos itens do realizável a longo prazo. O CDG negativo demonstra que o ativo permanente é maior que o passivo permanente, significando que a empresa financia parte de seu ativo permanente com fundos de curto prazo.”

Tesouraria (T) - demonstra se a Recuperanda vem buscando o equilíbrio financeiro para oferecer auxílio ao Capital de Giro (CDG). A Tesouraria (T) negativa informa que a Recuperanda se encontra em “efeito tesoura”, isso ocorre quando o recurso Disponível do Ativo, não é suficiente para cobrir a NCG, sendo necessário buscar recursos de terceiros para liquidar suas operações de curto prazo, uma vez que, o CDG (capital próprio) tem pouco contribuído para sanar seu endividamento total.

Utilizando o Modelo de Fleuriet, foram consideradas as seguintes possibilidades de classificações dos tipos de estrutura e situação financeira, sendo esses tipos adotados pela perícia para análise da Recuperanda:



Graficamente, a situação financeira é a seguinte:

R\$ mil	<u>31/03/2021</u>	<u>30/04/2021</u>	<u>31/03/2021</u>	<u>30/04/2021</u>
CDG				
Ativo não circulante	64.119	64.111		
Passivo não circulante	(77.723)	(80.655)		
	(141.842)	(144.766)	(-)	(-)
NCG				
Ativo operacional	172.174	171.216		
Passivo operacional	267.049	268.477		
	(94.875)	(97.261)	(-)	(-)
T				
Ativo financeiro	1.175	276		
Passivo financeiro	48.143	47.782		
	(46.967)	(47.505)	(-)	(-)

TIPOS DE ESTRUTURAS E SITUAÇÃO FINANCEIRA				
TIPO	CDG	NCG	T	SITUAÇÃO
I	(+)	(-)	(+)	EXCELENTE
II	(+)	(+)	(+)	SÓLIDA
III	(+)	(+)	(-)	INSATISFATÓRIA
IV	(-)	(-)	(+)	ALTO RISCO
V	(-)	(-)	(-)	MUITO RUIM
VI	(-)	(+)	(-)	PÉSSIMA

No período em análise atual, verificou-se que a situação financeira da Recuperanda está classificada como Tipo V – Muito Ruim, justificada pelo Capital de Giro (CDG) negativo, o que demonstra que a empresa passa a contar com recurso do Ativo Não Circulante (Imobilizações) que é de baixa liquidez e do Ativo de Longo Prazo para financiar sua Necessidade de Capital de Giro (NCG) que também se encontra negativo, devido ao Passivo Operacional ser superior ao Ativo Operacional. A Tesouraria (T) negativa informa que a Recuperanda se encontra em “efeito tesoura”, isso ocorre quando o recurso Disponível do Ativo não é suficiente para cobrir a Necessidade de Capital de Giro (NCG), sendo necessário buscar recursos de terceiros para liquidar suas operações de curto prazo, uma vez que o Capital de Giro (capital próprio) tem pouco contribuído para sanar seu endividamento total.



Conclusão

Das análises dos registros contábeis da MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA foi verificado prejuízo líquido mensal em 30 de abril de 2021 de R\$ 2.918 mil e prejuízo líquido acumulado até a referida data de R\$ 13.206 mil.

As Obrigações Tributárias registram o montante de R\$ 268.533 mil que equivalem a 50% da totalidade das exigibilidades da empresa. O Patrimônio Líquido registra o saldo negativo em R\$ 299.866 mil o que representa passivo a descoberto, que ocorre quando os saldos do Passivo são maiores que os saldos do Ativo.

O gerenciamento da necessidade de capital de giro está proporcionando uma insuficiência de recursos (tesouraria negativa), o que obriga a empresa a encontrar maneiras de solucionar o financiamento de seu ciclo operacional.



INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS - MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.

Apresentação do Balanço Patrimonial da MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA. em 30 de abril de 2021 comparativo a mês anterior (*não auditado*):

ATIVO EM R\$ MIL						PASSIVO EM R\$ MIL					
	30/04/2021	V%	H%	31/03/2021	V%		30/04/2021	V%	H%	31/03/2021	V%
CIRCULANTE	11.544	31%	0%	11.533	31%	CIRCULANTE	131.010	353%	0%	130.742	352%
DISPONIBILIDADES	4	0%	-1%	4	0%	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	604	2%	0%	604	2%
CLIENTES	6.952	19%	0%	6.952	19%	FORNECEDORES	86	0%	14%	76	0%
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4.285	12%	0%	4.281	12%	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.501	4%	2%	1.473	4%
IMPOSTOS A RECUPERAR	263	1%	0%	263	1%	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	10.252	28%	0%	10.279	28%
OUTROS CRÉDITOS	40	0%	17%	35	0%	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	3.161	9%	-1%	3.192	9%
						ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	114.713	309%	0%	114.426	308%
						VALORES BANCÁRIOS A IDENTIFICAR	692	2%	0%	692	2%
NÃO CIRCULANTE	25.524	69%	0%	25.578	69%	NÃO CIRCULANTE	14.631	39%	0%	14.631	39%
IMPOSTOS A RECUPERAR	353	1%	0%	353	1%	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.030	5%	0%	2.030	5%
DEPÓSITOS JUDICIAIS	6.426	17%	0%	6.426	17%	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	12.601	34%	0%	12.601	34%
IMOBILIZADO	18.745	51%	0%	18.798	51%						
						PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(108.573)	-293%	0%	(108.262)	-292%
						CAPITAL SOCIAL	9.350	25%	0%	9.350	25%
						LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(116.402)	-314%	0%	(116.402)	-314%
						RESULTADO DO PERÍODO	(1.426)	-4%	28%	(1.115)	-3%
						AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	(96)	0%	0%	(96)	0%
TOTAL DO ATIVO	37.068	100%	0%	37.111	100%	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.068	100%	0%	37.111	100%



Análise do Ativo

Em 30 de abril de 2021, o Ativo da Recuperanda possui como principal componente o Ativo Não Circulante que representa 69% do Ativo total.

O Ativo Circulante é composto principalmente pelas contas de Clientes e Adiantamentos a Fornecedores que juntas representam 97% do total deste grupo.

Já o Ativo Não Circulante possui 25% dos saldos representados pelos Depósitos Judiciais e 73% pelo Imobilizado.

Não ocorreram variações significativas nos saldos do Ativo no período em análise.

Análise do Passivo

Em 30 de abril de 2021, o Passivo da Recuperanda é composto em R\$ 131.010 mil pelas obrigações a curto prazo (Passivo Circulante); em R\$ 14.631 mil pelas obrigações a longo prazo (Passivo Não Circulante); e em R\$ 108.573 mil pelo Patrimônio Líquido que está negativo e registra Passivo a Descoberto que ocorre quando os saldos do Passivo são maiores que os saldos do Ativo.

Os Adiantamentos de Clientes representam 79% do total das exigibilidades.

O Patrimônio Líquido é composto por: Capital Social em R\$ 9.350 mil; Prejuízos Acumulados em R\$ R\$ 116.402 mil; Prejuízo do exercício até a data-base R\$ 1.426 mil; e Ajustes de Exercícios Anteriores negativo em R\$ 96 mil.

Não ocorreram variações significativas nos saldos do Passivo no período em análise.



Considerações

A Recuperanda apresentou considerações que refletem no Balanço Patrimonial no período em análise:

Funcionários: O número de empregados que constituem a folha de pagamentos da empresa pode ser assim resumido:

CAGED	mar/21	abr/21
MEGALOG LOGISTICA	44	44

Aging list da carteira de clientes: Segue os resumos de idade dos recebíveis em R\$:

Aging List	30/04/2021
Total a vencer	-
Total vencidos até 30 dias	-
Total vencidos de 31 até 90 dias	-
Total vencidos de 91 até 180 dias	-
Total vencidos acima de 180 dias	-
Total bruto do Contas a Receber	6.952.062,53
(-) PCLD	-
Total líquido do Contas a Receber	6.952.062,53

Sugere-se a Recuperanda constituir a Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa para saldos vencidos a mais de 180 dias.



ENDIVIDAMENTO TOTAL

Em 30 de abril de 2021, o endividamento da Recuperanda é composto em 79% por Adiantamento de Clientes; seguido de 16% por Obrigações Tributárias. As demais contas a pagar representam 6% do endividamento total.

ENDIVIDAMENTO TOTAL ABRIL/2021 - R\$ mil



Análise do Resultado do Exercício

Apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício da MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA. em 30 de abril de 2021 comparativo ao mês anterior (*não auditado*):

Demonstração do Resultado EM R\$ MIL										
	Resultado Mensal					Resultado Anual Acumulado				
	30/04/2021	V%	H%	31/03/2021	V%	30/04/2021	V%	H%	31/12/2020	V%
DESPESAS OPERACIONAIS										
Administrativas e Gerais	(310)	100%	-25%	(415)	100%	(1.369)	96%	-58%	(3.228)	86%
Outras receitas (despesas) operacionais	-	0%	0%	-	0%	-	0%	-100%	(190)	5%
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(310)	100%	-25%	(415)	100%	(1.369)	96%	-60%	(3.418)	91%
Receita financeira	-	0%	0%	-	0%	-	0%	0%	0	0%
Despesa Financeira	(1)	0%	-53%	(2)	0%	(56)	4%	-84%	(347)	9%
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CSLL E IRPJ	(311)	100%	-25%	(417)	100%	(1.426)	100%	-62%	(3.765)	100%
Provisão para Contribuição Social e IRPJ	-	0%	0%	-	0%	-	0%	0%	-	0%
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	(311)	100%	-25%	(417)	100%	(1.426)	100%	-62%	(3.765)	100%

O Resultado de 30 de abril de 2021 apurou prejuízo líquido de R\$ 311 mil, contra o prejuízo líquido no mês anterior no valor de R\$ 417 mil. Já no acumulado em 2021 houve o prejuízo líquido de R\$ 1.426 mil.

A MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA. não apresenta registros de faturamento e seu resultado é composto principalmente por despesas operacionais.

Não ocorreram variações significativas nas contas de resultado no período em análise.



EVOLUÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO

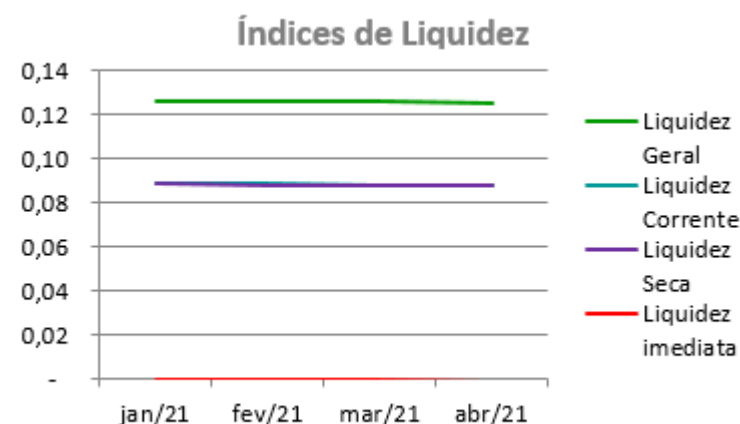
Observa-se que as despesas financeiras não registraram valores significativos no período em análise.



ANÁLISE FINANCEIRA

Índices de Liquidez

ÍNDICES PARA ANÁLISE FINANCEIRA	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21
Liquidez Geral	0,13	0,13	0,13	0,13
Liquidez Corrente	0,09	0,09	0,09	0,09
Liquidez Seca	0,09	0,09	0,09	0,09
Liquidez imediata	0,00	0,00	0,00	0,00



Liquidez geral – Indica a capacidade de pagamento de obrigações de curto e longo prazo, com recursos ativos também de curto e longo prazo, não sendo considerados os ativos fixos. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a empresa não se encontra em condições favoráveis, uma vez que, não possui recursos suficientes para liquidar suas obrigações.

Liquidez corrente – Indica a disponibilidade de recursos de curto prazo para pagamentos de dívidas também de curto prazo. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a Recuperanda se encontra em condição desfavorável, não havendo uma margem de segurança com seus recursos de curto prazo para liquidar suas obrigações também de curto prazo.

Liquidez seca - Índice que é, ainda, mais conservador por excluir, do ativo circulante, os estoques. Tomam-se como base os itens monetários e que possuem prazo certo de recebimento para medir a situação financeira da empresa. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a Recuperanda necessita melhorar sua capacidade de geração de caixa para honrar com suas obrigações de curto prazo, sem necessitar captar recursos de terceiros.

Liquidez Imediata - Índice considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações de curto prazo. A Recuperanda apresenta este índice baixo, não havendo disponibilidade suficiente para quitar a cada R\$ 1,00 de dívida. Para efeito de análise, trata-se de um índice sem muito realce, uma vez que as obrigações vencem em datas variadas, embora de curto prazo (1 a 360 dias).

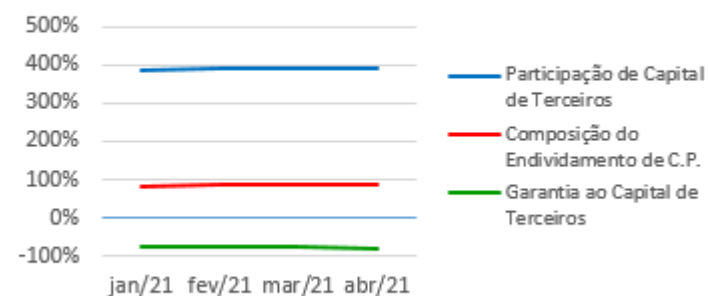


ANÁLISE FINANCEIRA

Indicadores de Estrutura de Capital

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21
Participação de Capital de Terceiros	389%	390%	392%	393%
Composição do Endividamento de C.P.	90%	90%	90%	90%
Garantia ao Capital de Terceiros	-74%	-74%	-74%	-75%

Indicadores de Estrutura de Capital



Participação de Capital de Terceiros - Indica qual a “dependência” dos negócios em relação a recursos de terceiros (bancos, fornecedores, recursos trabalhistas, tributários etc.). Uma participação próxima a 100% denota extrema dependência de capital de terceiros para a geração de lucros. O ideal é que esta participação seja igual ou inferior a 60%.

Composição do Endividamento de CP – Indica a representatividade das obrigações de curto prazo em relação às obrigações totais da Recuperanda.

Garantia ao capital de terceiros – Indica a proporção entre o Capital Próprio e o Capital de Terceiros, ou seja, demonstra a política de obtenção e aplicação de recursos adotada pela empresa. O resultado indica o comportamento do patrimônio líquido (recursos próprios) em relação ao capital de terceiros.

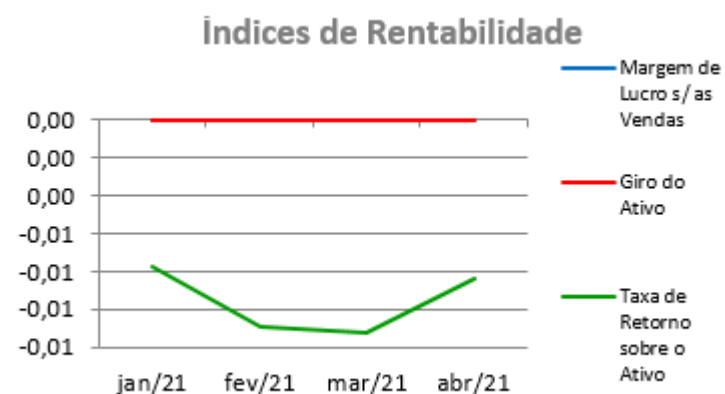


ANÁLISE ECONÔMICA

Os índices econômicos mostram qual a rentabilidade dos capitais investidos, ou seja, quanto rendeu os investimentos, identificando o grau de êxito econômico da empresa.

Índices de Rentabilidade

Índices de Rentabilidade	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21
Margem de Lucro s/as Vendas	0,00	0,00	0,00	0,00
Giro do Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Retorno sobre o Ativo	-0,01	-0,01	-0,01	-0,01



Margem de lucro sobre vendas (Rentabilidade líquida das vendas) - Este indicador não é aplicável à MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA., uma vez que, não há registro de faturamento no exercício atual.

Giro do ativo - Este indicador não é aplicável à MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA., uma vez que, não há registro de faturamento no exercício atual.

Taxa de Retorno sobre o Ativo - Representa o retorno que o ativo total investido oferece. É a relação entre a quantidade de dinheiro ganho (ou perdido) como resultado de um investimento e a quantidade de dinheiro investido. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem conseguindo obter retorno superior ou igual ao total investido.



ANÁLISE DINÂMICA

Em consonância com as Demonstrações Contábeis apresentadas pela Recuperanda em 30 de abril de 2021, demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de Necessidade de Capital de Giro –NCG, Capital de giro – CDG e Tesouraria – T, através da utilização das seguintes equações:

$NCG - \text{Necessidade de capital de giro} = \text{Ativo Operacional} - \text{Passivo Operacional}$

$CDG - \text{Capital de Giro} = \text{Passivo Não Circulante} - \text{Ativo Não Circulante}$

$T - \text{Tesouraria} = \text{Ativo Financeiro} - \text{Passivo Financeiro}$

Demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de:

Necessidade de Capital de Giro (NCG) – “É quando, no ciclo financeiro, as saídas de caixa ocorrem antes das entradas de caixa, o ativo operacional é maior que o passivo operacional e a empresa cria uma necessidade de aplicação permanente de fundos. Quando está negativa, a NCG demonstra que o passivo operacional se tornou maior que o ativo operacional, constituindo-se em fontes de fundos para a empresa.”

Capital de Giro (CDG) - “É utilizado para financiar a NCG, financiar aplicações permanentes, como terrenos, edifícios, máquinas, imobilizações financeiras e certos itens do realizável a longo prazo. O CDG negativo demonstra que o ativo permanente é maior que o passivo permanente, significando que a empresa financia parte de seu ativo permanente com fundos de curto prazo.”

Tesouraria (T) - demonstra se a Recuperanda vem buscando o equilíbrio financeiro para oferecer auxílio ao Capital de Giro (CDG). A Tesouraria (T) negativa informa que a Recuperanda se encontra em “efeito tesoura”, isso ocorre quando o recurso Disponível do Ativo, não é suficiente para cobrir a NCG, sendo necessário buscar recursos de terceiros para liquidar suas operações de curto prazo, uma vez que, o CDG (capital próprio) tem pouco contribuído para sanar seu endividamento total.

Utilizando o Modelo de Fleuriet, foram consideradas as seguintes possibilidades de classificações dos tipos de estrutura e situação financeira, sendo esses tipos adotados pela perícia para análise da Recuperanda:



Graficamente, a situação financeira é a seguinte:

R\$ mil	<u>31/03/2021</u>	<u>30/04/2021</u>	<u>31/03/2021</u>	<u>30/04/2021</u>
CDG				
Ativo não circulante	25.578	25.524		
Passivo não circulante	(93.631)	(93.942)		
	(119.209)	(119.466)	(-)	(-)
NCG				
Ativo operacional	11.530	11.540		
Passivo operacional	130.138	130.406		
	(118.608)	(118.866)	(-)	(-)
T				
Ativo financeiro	4	4		
Passivo financeiro	604	604		
	(600)	(601)	(-)	(-)

TIPOS DE ESTRUTURAS E SITUAÇÃO FINANCEIRA				
TIPO	CDG	NCG	T	SITUAÇÃO
I	(+)	(-)	(+)	EXCELENTE
II	(+)	(+)	(+)	SÓLIDA
III	(+)	(+)	(-)	INSATISFATÓRIA
IV	(-)	(-)	(+)	ALTO RISCO
V	(-)	(-)	(-)	MUITO RUIM
VI	(-)	(+)	(-)	PÉSSIMA

No período em análise atual, verificou-se que a situação financeira da Recuperanda está classificada como Tipo V – Muito Ruim, justificada pelo Capital de Giro (CDG) negativo, o que demonstra que a empresa passa a contar com recurso do Ativo Não Circulante (Imobilizações) que é de baixa liquidez e do Ativo de Longo Prazo para financiar sua Necessidade de Capital de Giro (NCG) que também se encontra negativo, devido ao Passivo Operacional ser superior ao Ativo Operacional. A Tesouraria (T) negativa informa que a Recuperanda se encontra em “efeito tesoura”, isso ocorre quando o recurso Disponível do Ativo não é suficiente para cobrir a Necessidade de Capital de Giro (NCG), sendo necessário buscar recursos de terceiros para liquidar suas operações de curto prazo, uma vez que o Capital de Giro (capital próprio) tem pouco contribuído para sanar seu endividamento total.



Conclusão

Das análises dos registros contábeis da MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA foi verificado prejuízo líquido mensal em 30 de abril de 2021 de R\$ 311 mil e prejuízo líquido acumulado até a referida data de R\$ 1.426 mil.

A conta de Adiantamentos de Clientes registra o montante de R\$ 114.713 mil que equivalem a 79% da totalidade das exigibilidades da empresa. O Patrimônio Líquido registra o saldo negativo em R\$ 108.573 mil o que representa passivo a descoberto, que ocorre quando os saldos do Passivo são maiores que os saldos do Ativo.

O gerenciamento da necessidade de capital de giro está proporcionando uma insuficiência de recursos (tesouraria negativa), o que obriga a empresa a encontrar maneiras de solucionar o financiamento de seu ciclo operacional.



INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS - JME EMPREENDIMENTOS PART. E SERV. S.A.

Apresentação do Balanço Patrimonial da JME EMPREENDIMENTOS PART. E SERV. S.A. em 30 de abril de 2021 comparativo a mês anterior (*não auditado*):

ATIVO - EM R\$ MIL						PASSIVO - EM R\$ MIL					
	30/04/2021	V%	H%	31/03/2021	V%		30/04/2021	V%	H%	31/03/2021	V%
CIRCULANTE	17.575	14%	0%	17.567	14%	CIRCULANTE	38.026	30%	0%	38.015	30%
DISPONIBILIDADES	(41)	0%	0%	(41)	0%	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	24.246	19%	0%	24.242	19%
CLIENTES	4.464	4%	0%	4.463	4%	FORNECEDORES	102	0%	2%	100	0%
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	13.104	10%	0%	13.104	10%	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13.176	10%	0%	13.172	10%
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	48	0%	17%	41	0%	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	120	0%	1%	119	0%
						ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	341	0%	0%	341	0%
						VALORES BANCÁRIOS A IDENTIFICAR	41	0%	0%	41	0%
NÃO CIRCULANTE	109.433	86%	0%	109.452	86%	NÃO CIRCULANTE	1.312	1%	0%	1.312	1%
CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	79.733	63%	0%	79.747	63%	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	112	0%	0%	112	0%
DEPÓSITOS JUDICIAIS	89	0%	0%	89	0%	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	979	1%	0%	979	1%
INVESTIMENTOS	29.544	23%	0%	29.544	23%	PARTES RELACIONADAS	220	0%	0%	220	0%
IMOBILIZADO	67	0%	-7%	72	0%	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	87.669	69%	0%	87.691	69%
						CAPITAL SOCIAL	5.990	5%	0%	5.990	5%
						RESERVAS DE LUCROS	3.002	2%	0%	3.002	2%
						ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	4	0%	0%	4	0%
						LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	78.890	62%	0%	78.890	62%
						RESULTADO DO PERÍODO	(209)	0%	12%	(187)	0%
						AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	(7)	0%	0%	(7)	0%
TOTAL DO ATIVO	127.007	100%	0%	127.018	100%	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	127.007	100%	0%	127.018	100%



Análise do Ativo

Em 30 de abril de 2021, o Ativo da Recuperanda possui como principal componente o Ativo Não Circulante que representa 86% do Ativo total.

O Ativo Circulante é composto principalmente pelas contas de Clientes e Adiantamentos a Fornecedores que juntas representam 100% do total deste grupo.

Já o Ativo Não Circulante possui 73% dos saldos representados pelos Créditos com Pessoas Ligadas e 27% pelos Investimentos.

Não ocorreram variações significativas nas contas do Ativo no período em análise.

Análise do Passivo

Em 30 de abril de 2021, o Passivo da Recuperanda é composto em 30% pelas obrigações a curto prazo (Passivo Circulante); em 1% pelas obrigações a longo prazo (Passivo Não Circulante); e em 69% pelo Patrimônio Líquido.

Os Empréstimos e Financiamentos representam 62% do total das exigibilidades e as Obrigações Tributárias representam 36% deste mesmo total.

O Patrimônio Líquido é composto por: Capital Social em R\$ 5.990 mil; Reserva de Lucros em R\$ 3.002 mil; Adiantamento para Futuro Aumento de Capital em R\$ 4 mil; Lucros Acumulados em R\$ 78.890 mil; Prejuízo do exercício até a data-base em R\$ 209 mil; e Ajustes de Exercícios Anteriores negativo em R\$ 7 mil.

Não ocorreram variações significativas nas contas do Passivo no período em análise.



Considerações

A Recuperanda apresentou considerações que refletem no Balanço Patrimonial no período em análise:

Funcionários: De acordo com a Recuperanda, não há registros de funcionários que compõe a folha de pagamentos.

Aging list da carteira de clientes: Segue os resumos de idade dos recebíveis em R\$:

Aging List	30/04/2021
Total a vencer	1.006,24
Total vencidos até 30 dias	-
Total vencidos de 31 até 90 dias	-
Total vencidos de 91 até 180 dias	-
Total vencidos acima de 180 dias	4.462.975,36
Total bruto do Contas a Receber	4.463.981,60
(-) PCLD	-
Total líquido do Contas a Receber	4.463.981,60

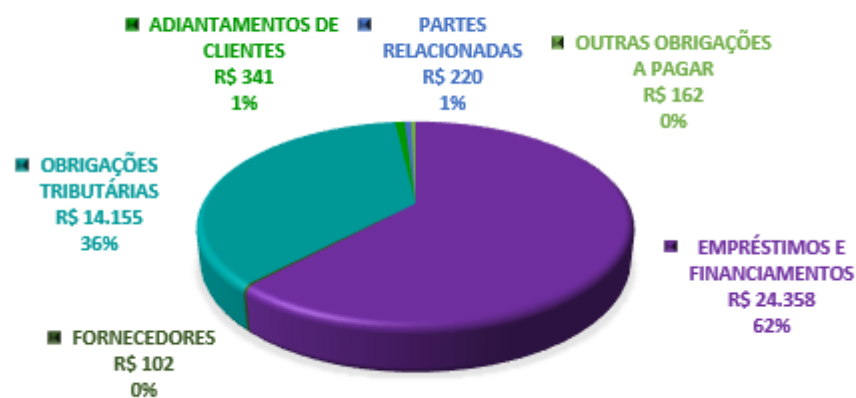
Sugere-se a Recuperanda constituir a Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa para saldos vencidos a mais de 180 dias.



ENDIVIDAMENTO TOTAL

Em 30 de abril de 2021, o endividamento da Recuperanda é composto em 62% por Empréstimos e Financiamentos; seguido de 36% pelas Obrigações Tributárias. As demais contas a pagar representam 2% do endividamento total.

ENDIVIDAMENTO TOTAL ABRIL/2021 - R\$ mil



Análise do Resultado do Exercício

Apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício da JME EMPREENDIMENTOS PART. E SERV. S.A. em 30 de abril de 2021 comparativo ao mês anterior (*não auditado*):

Demonstração do Resultado - EM R\$ MIL										
	Resultado Mensal					Resultado Anual Acumulado				
	30/04/2021	V%	H%	31/03/2021	V%	30/04/2021	V%	H%	31/12/2020	V%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	75	0%	0%	75	0%	299	100%	-66%	882	100%
DESPESAS OPERACIONAIS										
Administrativas e Gerais	(23)	103%	25%	(18)	133%	(219)	-73%	-33%	(325)	-37%
Outras receitas (despesas) operacionais	(70)	318%	6%	(66)	486%	(270)	-90%	-66%	(806)	-91%
Total Despesas Operacionais	(92)	420%	10%	(84)	619%	(489)	-164%	-57%	(1.131)	-128%
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(18)	80%	89%	(9)	69%	(190)	-64%	-24%	(249)	-28%
Receita financeira	-	0%	0%	-	0%	-	0%	100%	84	9%
Despesa Financeira	(4)	20%	2%	(4)	31%	(19)	-6%	-74%	(73)	-8%
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CSLL E IRPJ	(22)	100%	62%	(14)	100%	(209)	-70%	-13%	(239)	-27%
Provisão para Contribuição Social e IRPJ	-	0%	0%	-	0%	-	0%	0%	-	0%
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	(22)	100%	62%	(14)	100%	(209)	-70%	-13%	(239)	-27%

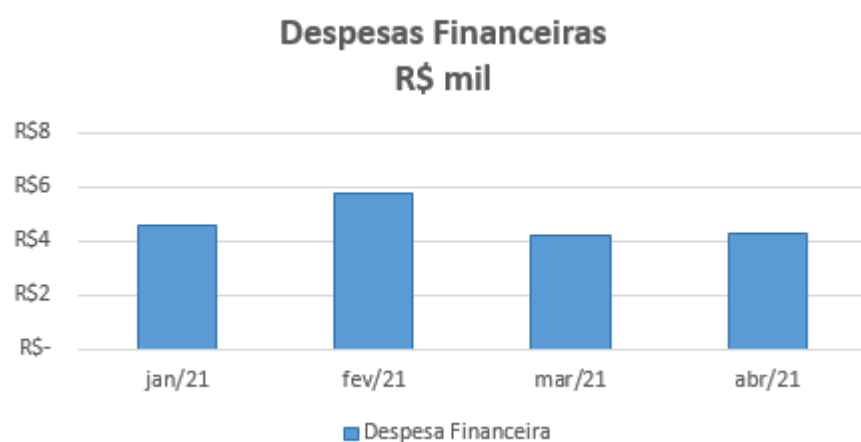
O Resultado de 30 de abril de 2021 apurou prejuízo líquido de R\$ 22 mil, contra o prejuízo líquido no mês anterior no valor de R\$ 14 mil. Já no acumulado em 2021 houve o prejuízo líquido de R\$ 209 mil. Cabe comentar que, as receitas operacionais são constituídas por recebimento de locação de imóveis.

Não ocorreram variações significativas nos saldos do resultado no período em análise.



EVOLUÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO

Não ocorreram oscilações significativas nas despesas financeiras no período em análise, observa-se que os valores não são significativos.



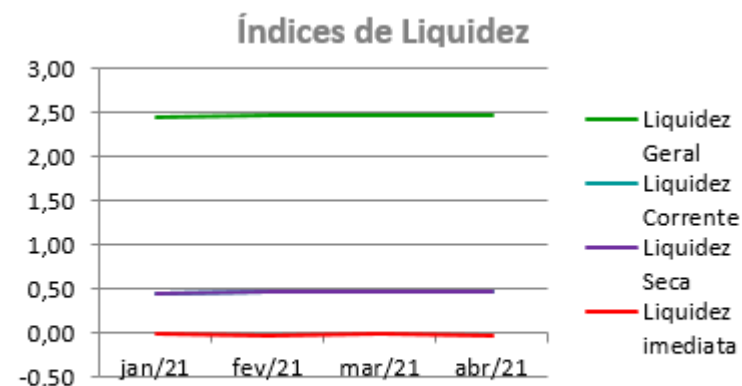
Nota-se que a evolução do resultado líquido não está em linha com a evolução da receita com locação de imóveis, devido especialmente as despesas operacionais.



ANÁLISE FINANCEIRA

Índices de Liquidez

ÍNDICES PARA ANÁLISE FINANCEIRA	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21
Liquidez Geral	2,48	2,48	2,48	2,48
Liquidez Corrente	0,46	0,46	0,46	0,46
Liquidez Seca	0,46	0,46	0,46	0,46
Liquidez imediata	0,00	0,00	0,00	0,00



Liquidez geral – Indica a capacidade de pagamento de obrigações de curto e longo prazo, com recursos ativos também de curto e longo prazo, não sendo considerados os ativos fixos. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a empresa não se encontra em condições favoráveis, uma vez que, não possui recursos suficientes para liquidar suas obrigações.

Liquidez corrente – Indica a disponibilidade de recursos de curto prazo para pagamentos de dívidas também de curto prazo. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a Recuperanda se encontra em condição desfavorável, não havendo uma margem de segurança com seus recursos de curto prazo para liquidar suas obrigações também de curto prazo.

Liquidez seca - Índice que é, ainda, mais conservador por excluir, do ativo circulante, os estoques. Tomam-se como base os itens monetários e que possuem prazo certo de recebimento para medir a situação financeira da empresa. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a Recuperanda necessita melhorar sua capacidade de geração de caixa para honrar com suas obrigações de curto prazo, sem necessitar captar recursos de terceiros.

Liquidez Imediata - Índice considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações de curto prazo. A Recuperanda apresenta este índice baixo, não havendo disponibilidade suficiente para quitar a cada R\$ 1,00 de dívida. Para efeito de análise, trata-se de um índice sem muito realce, uma vez que as obrigações vencem em datas variadas, embora de curto prazo (1 a 360 dias).

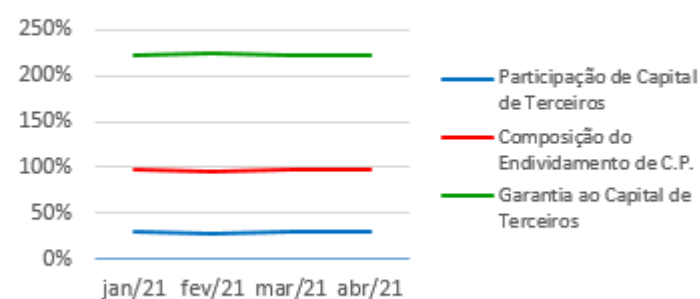


ANÁLISE FINANCEIRA

Indicadores de Estrutura de Capital

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21
Participação de Capital de Terceiros	31%	31%	31%	31%
Composição do Endividamento de C.P.	97%	97%	97%	97%
Garantia ao Capital de Terceiros	223%	223%	223%	223%

Indicadores de Estrutura de Capital



Participação de Capital de Terceiros - Indica qual a “dependência” dos negócios em relação a recursos de terceiros (bancos, fornecedores, recursos trabalhistas, tributários etc.). Uma participação próxima a 100% denota extrema dependência de capital de terceiros para a geração de lucros. O ideal é que esta participação seja igual ou inferior a 60%.

Composição do Endividamento de CP – Indica a representatividade das obrigações de curto prazo em relação às obrigações totais da Recuperanda.

Garantia ao capital de terceiros – Indica a proporção entre o Capital Próprio e o Capital de Terceiros, ou seja, demonstra a política de obtenção e aplicação de recursos adotada pela empresa. O resultado indica o comportamento do patrimônio líquido (recursos próprios) em relação ao capital de terceiros.

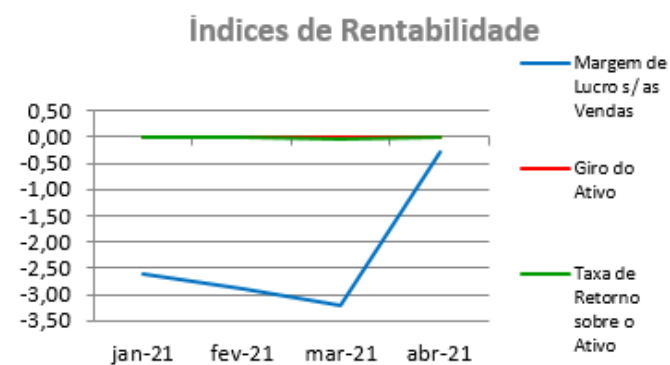


ANÁLISE ECONÔMICA

Os índices econômicos mostram qual a rentabilidade dos capitais investidos, ou seja, quanto rendeu os investimentos, identificando o grau de êxito econômico da empresa.

Índices de Rentabilidade

Índices de Rentabilidade	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21
Margem de Lucro s/ as Vendas	-2,63	-2,88	-3,20	-0,29
Giro do Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Retorno sobre o Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00



Margem de lucro sobre vendas (Rentabilidade líquida das vendas) - Este indicador não é aplicável à JME EMPREENDIMENTOS PART. E SERV. S.A., uma vez que, não há registro de vendas representativo no exercício atual.

Giro do ativo - Este indicador não é aplicável à JME EMPREENDIMENTOS PART. E SERV. S.A., uma vez que, não há registro de vendas representativo no exercício atual.

Taxa de Retorno sobre o Ativo - Representa o retorno que o ativo total investido oferece. É a relação entre a quantidade de dinheiro ganho (ou perdido) como resultado de um investimento e a quantidade de dinheiro investido. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem conseguindo obter retorno superior ou igual ao total investido.



ANÁLISE DINÂMICA

Em consonância com as Demonstrações Contábeis apresentadas pela Recuperanda em 30 de abril de 2021, demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de Necessidade de Capital de Giro –NCG, Capital de giro – CDG e Tesouraria – T, através da utilização das seguintes equações:

$NCG - \text{Necessidade de capital de giro} = \text{Ativo Operacional} - \text{Passivo Operacional}$

$CDG - \text{Capital de Giro} = \text{Passivo Não Circulante} - \text{Ativo Não Circulante}$

$T - \text{Tesouraria} = \text{Ativo Financeiro} - \text{Passivo Financeiro}$

Demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de:

Necessidade de Capital de Giro (NCG) – “É quando, no ciclo financeiro, as saídas de caixa ocorrem antes das entradas de caixa, o ativo operacional é maior que o passivo operacional e a empresa cria uma necessidade de aplicação permanente de fundos. Quando está negativa, a NCG demonstra que o passivo operacional se tornou maior que o ativo operacional, constituindo-se em fontes de fundos para a empresa.”

Capital de Giro (CDG) - “É utilizado para financiar a NCG, financiar aplicações permanentes, como terrenos, edifícios, máquinas, imobilizações financeiras e certos itens do realizável a longo prazo. O CDG negativo demonstra que o ativo permanente é maior que o passivo permanente, significando que a empresa financia parte de seu ativo permanente com fundos de curto prazo.”

Tesouraria (T) - demonstra se a Recuperanda vem buscando o equilíbrio financeiro para oferecer auxílio ao Capital de Giro (CDG). A Tesouraria (T) negativa informa que a Recuperanda se encontra em “efeito tesoura”, isso ocorre quando o recurso Disponível do Ativo, não é suficiente para cobrir a NCG, sendo necessário buscar recursos de terceiros para liquidar suas operações de curto prazo, uma vez que, o CDG (capital próprio) tem pouco contribuído para sanar seu endividamento total.

Utilizando o Modelo de Fleuriet, foram consideradas as seguintes possibilidades de classificações dos tipos de estrutura e situação financeira, sendo esses tipos adotados pela perícia para análise da Recuperanda:



Graficamente, a situação financeira é a seguinte:

R\$ mil	<u>31/03/2021</u>	<u>30/04/2021</u>	<u>31/03/2021</u>	<u>30/04/2021</u>
CDG				
Ativo não circulante	109.452	109.433		
Passivo não circulante	89.003	88.981		
	(20.449)	(20.452)	(-)	(-)
NCG				
Ativo operacional	17.608	17.616		
Passivo operacional	13.774	13.780		
	3.834	3.835	(+)	(+)
T				
Ativo financeiro	(41)	(41)		
Passivo financeiro	24.242	24.246		
	(24.283)	(24.287)	(-)	(-)

TIPOS DE ESTRUTURAS E SITUAÇÃO FINANCEIRA				
TIPO	CDG	NCG	T	SITUAÇÃO
I	(+)	(-)	(+)	EXCELENTE
II	(+)	(+)	(+)	SÓLIDA
III	(+)	(+)	(-)	INSATISFATÓRIA
IV	(-)	(-)	(+)	ALTO RISCO
V	(-)	(-)	(-)	MUITO RUIM
VI	(-)	(+)	(-)	PÉSSIMA

No período em análise atual, verificou-se que a situação financeira da Recuperanda está classificada como Tipo VI – Péssima, justificada pelo Capital de Giro (CDG) negativo, o que demonstra que a empresa passa a contar com recurso do Ativo Não Circulante (Imobilizações) que é de baixa liquidez e do Ativo de Longo Prazo para financiar sua Necessidade de Capital de Giro (NCG) que se encontra positiva. A Tesouraria (T) negativa informa que a Recuperanda se encontra em “efeito tesoura”, isso ocorre quando o recurso Disponível do Ativo não é suficiente para cobrir a Necessidade de Capital de Giro (NCG), sendo necessário buscar recursos de terceiros para liquidar suas operações de curto prazo, uma vez que o Capital de Giro (capital próprio) tem pouco contribuído para sanar seu endividamento total, constituído principalmente por empréstimos e financiamentos.



Conclusão

Das análises dos registros contábeis da JME EMPREENDIMENTOS PART. E SERV. S.A. foi verificado prejuízo líquido mensal em 30 de abril de 2021 de R\$ 22 mil e prejuízo líquido acumulado até a referida data de R\$ 209 mil.

Os Empréstimos e Financiamentos registram o montante de R\$ 24.358 mil que equivalem a 62% da totalidade das exigibilidades da empresa. O Patrimônio Líquido registra o saldo positivo de R\$ 87.669 mil, constituído principalmente por Lucros Acumulados de exercícios anteriores.

O gerenciamento da necessidade de capital de giro está proporcionando uma insuficiência de recursos (tesouraria negativa), o que obriga a empresa a encontrar maneiras de solucionar o financiamento de seu ciclo operacional.



INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS - SINDI SISTEMA INTEGRADO DE DISTRIB S.A.

Apresentação do Balanço Patrimonial da SINDI SISTEMA INTEGRADO DE DISTRIB S.A. em 30 de abril de 2021 comparativo a mês anterior (*não auditado*):

ATIVO - EM R\$ MIL						PASSIVO - EM R\$ MIL					
	30/04/2021	V%	H%	31/03/2021	V%		30/04/2021	V%	H%	31/03/2021	V%
CIRCULANTE	162	31%	-32%	239	39%	CIRCULANTE	14.752	2813%	0%	14.826	2429%
DISPONIBILIDADES	23	4%	-77%	100	16%	FORNECEDORES	45	9%	0%	45	7%
CLIENTES	67	13%	0%	67	11%	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	62	12%	0%	62	10%
IMPOSTOS A RECUPERAR	72	14%	0%	72	12%	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.025	195%	0%	1.025	168%
						OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	295	56%	0%	295	48%
						ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	13.216	2520%	-1%	13.296	2178%
						VALORES BANCÁRIOS A IDENTIFICAR	109	21%	6%	103	17%
NÃO CIRCULANTE	363	69%	-2%	372	61%	NÃO CIRCULANTE	30.089	5738%	0%	30.089	4930%
CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	9	2%	0%	9	2%	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.051	773%	0%	4.051	664%
DEPÓSITOS JUDICIAIS	94	18%	0%	94	15%	PARTES RELACIONADAS	26.037	4966%	0%	26.037	4266%
IMOBILIZADO	232	44%	-4%	241	40%						
INTANGÍVEL	27	5%	0%	27	4%	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(44.317)	-8452%	0%	(44.305)	-7259%
						CAPITAL SOCIAL	8.916	1700%	0%	8.916	1461%
						RESERVAS DE CAPITAL	91	17%	0%	91	15%
						ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	122	23%	0%	122	20%
						LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(47.523)	-9063%	0%	(47.523)	-7786%
						RESULTADO DO PERÍODO	(78)	-15%	18%	(66)	-11%
						AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(5.844)	-1115%	0%	(5.844)	-957%
TOTAL DO ATIVO	524	100%	-14%	610	100%	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	524	100%	-14%	610	100%



Análise do Ativo

Em 30 de abril de 2021, o Ativo da Recuperanda possui como principal componente o Ativo Não Circulante que representa 69% do Ativo total.

O Ativo Não Circulante possui 64% dos saldos representados pelo Imobilizado.

Não ocorreram variações significativas nos saldos do Ativo no período em análise.

Análise do Passivo

Em 30 de abril de 2021, o Passivo da Recuperanda é composto em R\$ 14.752 mil pelas obrigações a curto prazo (Passivo Circulante); em R\$ 30.089 mil pelas obrigações a longo prazo (Passivo Não Circulante); e em R\$ 44.317 mil pelo Patrimônio Líquido que está negativo e registra Passivo a Descoberto que ocorre quando os saldos do Passivo são maiores que os saldos do Ativo.

Os saldos com Partes Relacionadas representam o montante de R\$ 26.037 mil do total de exigibilidades, já os Adiantamentos para Clientes representam R\$ 13.216 mil deste mesmo total.

O Patrimônio Líquido é composto por: Capital Social em R\$ 8.916 mil; Reserva de Capital em R\$ 91 mil; Adiantamento para Futuro Aumento de Capital em R\$ 122 mil; Prejuízos Acumulados em R\$ 47.523 mil; Prejuízo do exercício até a data-base em R\$ 78 mil; e Ajustes de Exercícios Anteriores negativo em R\$ 5.844 mil.

Não ocorreram variações significativas nos saldos do Passivo no período em análise.



Considerações

A Recuperanda apresentou considerações que refletem no Balanço Patrimonial no período em análise:

Funcionários: De acordo com a Recuperanda, não há registros de funcionários que compõe a folha de pagamentos.

Aging list da carteira de clientes: Segue os resumos de idade dos recebíveis em R\$:

Aging List	30/04/2021
Total a vencer	-
Total vencidos até 30 dias	-
Total vencidos de 31 até 90 dias	-
Total vencidos de 91 até 180 dias	-
Total vencidos acima de 180 dias	2.219.704,39
Total bruto do Contas a Receber	2.219.704,39
(-) PCLD	- 2.153.082,83
Total líquido do Contas a Receber	66.621,56

ENDIVIDAMENTO TOTAL

Em 30 de abril de 2021, o endividamento da Recuperanda é composto em 58% por saldos com Partes Relacionadas; seguido de 29% por Adiantamento de Clientes. As demais contas a pagar representam 12% do endividamento total.



Análise do Resultado do Exercício

Apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício da SINDI SISTEMA INTEGRADO DE DISTRIB S.A. em 30 de abril de 2021 comparativo ao mês anterior (*não auditado*):

	Demonstração do Resultado - EM R\$ MIL									
	Resultado Mensal					Resultado Anual Acumulado				
	30/04/2021	V%	H%	31/03/2021	V%	30/04/2021	V%	H%	31/12/2020	V%
DESPESAS OPERACIONAIS										
Administrativas e Gerais	(10)	80%	0%	(10)	38%	(41)	52%	-64%	(113)	88%
Outras receitas (despesas) operacionais	-	0%	0%	-	0%	-	0%	-100%	2	-2%
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(10)	80%	0%	(10)	38%	(41)	52%	-63%	(111)	87%
Receita financeira	-	0%	0%	-	0%	-	0%	0%	-	0%
Despesa Financeira	(2)	0%	-85%	(16)	62%	(37)	48%	122%	(17)	13%
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CSLL E IRPJ	(12)	100%	-53%	(26)	100%	(78)	100%	-39%	(128)	100%
Provisão para Contribuição Social e IRPJ	-	0%	0%	-	0%	-	0%	0%	-	0%
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	(12)	100%	-53%	(26)	100%	(78)	100%	-39%	(128)	100%

O Resultado de 30 de abril de 2021 apurou prejuízo líquido de R\$ 12 mil, contra o prejuízo líquido no mês anterior no valor de R\$ 26 mil. Já no acumulado em 2021 houve o prejuízo líquido de R\$ 78 mil.

A SINDI SISTEMA INTEGRADO DE DISTRIB S.A. não apresenta registros de faturamento. O resultado é composto principalmente por despesas administrativas e gerais.

Não foram observadas variações significativas nos saldos das contas de resultado no período em análise.

EVOLUÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO



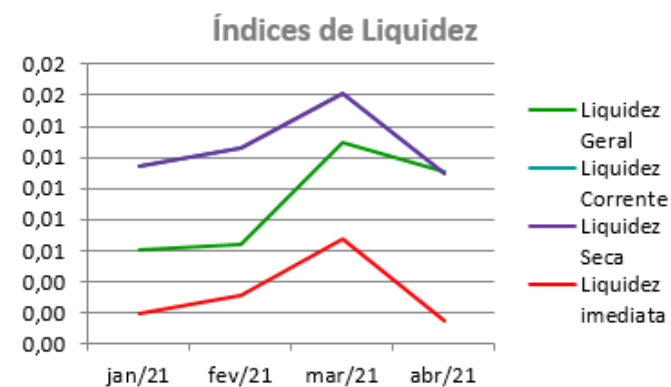
Observa-se oscilações não significativas nas despesas financeiras no período em análise.



ANÁLISE FINANCEIRA

Índices de Liquidez

ÍNDICES PARA ANÁLISE FINANCEIRA	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21
Liquidez Geral	0,01	0,01	0,01	0,01
Liquidez Corrente	0,01	0,01	0,02	0,01
Liquidez Seca	0,01	0,01	0,02	0,01
Liquidez imediata	0,00	0,00	0,01	0,00



Liquidez geral – Indica a capacidade de pagamento de obrigações de curto e longo prazo, com recursos ativos também de curto e longo prazo, não sendo considerados os ativos fixos. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a empresa não se encontra em condições favoráveis, uma vez que, não possui recursos suficientes para liquidar suas obrigações.

Liquidez corrente – Indica a disponibilidade de recursos de curto prazo para pagamentos de dívidas também de curto prazo. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a Recuperanda se encontra em condição desfavorável, não havendo uma margem de segurança com seus recursos de curto prazo para liquidar suas obrigações também de curto prazo.

Liquidez seca - Índice que é, ainda, mais conservador por excluir, do ativo circulante, os estoques. Tomam-se como base os itens monetários e que possuem prazo certo de recebimento para medir a situação financeira da empresa. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a Recuperanda necessita melhorar sua capacidade de geração de caixa para honrar com suas obrigações de curto prazo, sem necessitar captar recursos de terceiros.

Liquidez Imediata - Índice considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações de curto prazo. A Recuperanda apresenta este índice baixo, não havendo disponibilidade suficiente para quitar a cada R\$ 1,00 de dívida. Para efeito de análise, trata-se de um índice sem muito realce, uma vez que as obrigações vencem em datas variadas, embora de curto prazo (1 a 360 dias).

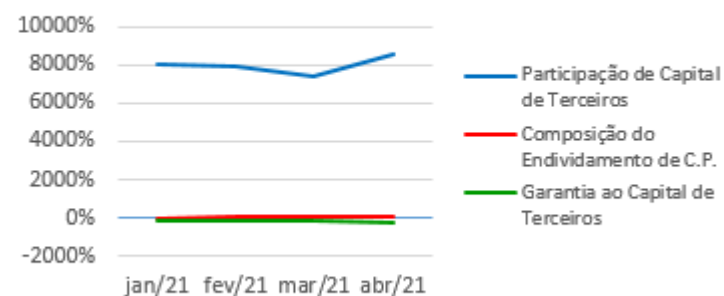


ANÁLISE FINANCEIRA

Indicadores de Estrutura de Capital

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21
Participação de Capital de Terceiros	8029%	7913%	7359%	8552%
Composição do Endividamento de C.P.	33%	33%	33%	33%
Garantia ao Capital de Terceiros	-99%	-99%	-99%	-99%

Indicadores de Estrutura de Capital



Participação de Capital de Terceiros - Indica qual a “dependência” dos negócios em relação a recursos de terceiros (bancos, fornecedores, recursos trabalhistas, tributários etc.). Uma participação próxima a 100% denota extrema dependência de capital de terceiros para a geração de lucros. O ideal é que esta participação seja igual ou inferior a 60%.

Composição do Endividamento de CP – Indica a representatividade das obrigações de curto prazo em relação às obrigações totais da Recuperanda.

Garantia ao capital de terceiros – Indica a proporção entre o Capital Próprio e o Capital de Terceiros, ou seja, demonstra a política de obtenção e aplicação de recursos adotada pela empresa. O resultado indica o comportamento do patrimônio líquido (recursos próprios) em relação ao capital de terceiros.

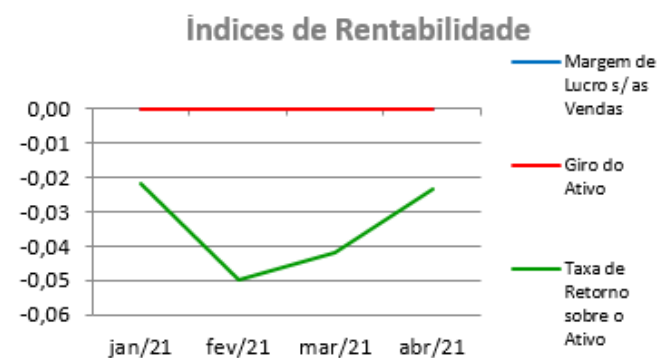


ANÁLISE ECONÔMICA

Os índices econômicos mostram qual a rentabilidade dos capitais investidos, ou seja, quanto rendeu os investimentos, identificando o grau de êxito econômico da empresa.

Índices de Rentabilidade

Índices de Rentabilidade	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21
Margem de Lucro s/ as Vendas	0,00	0,00	0,00	0,00
Giro do Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Retorno sobre o Ativo	-0,02	-0,05	-0,04	-0,02



Margem de lucro sobre vendas (Rentabilidade líquida das vendas) - Este indicador não é aplicável à SINDI SISTEMA INTEGRADO DE DISTRIB S.A., uma vez que, não há registro de faturamento no exercício atual.

Giro do ativo - Este indicador não é aplicável à SINDI SISTEMA INTEGRADO DE DISTRIB S.A., uma vez que, não há registro de faturamento no exercício atual.

Taxa de Retorno sobre o Ativo - Representa o retorno que o ativo total investido oferece. É a relação entre a quantidade de dinheiro ganho (ou perdido) como resultado de um investimento e a quantidade de dinheiro investido. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem conseguindo obter retorno superior ou igual ao total investido.



ANÁLISE DINÂMICA

Em consonância com as Demonstrações Contábeis apresentadas pela Recuperanda em 30 de abril de 2021, demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de Necessidade de Capital de Giro –NCG, Capital de giro – CDG e Tesouraria – T, através da utilização das seguintes equações:

$NCG - \text{Necessidade de capital de giro} = \text{Ativo Operacional} - \text{Passivo Operacional}$

$CDG - \text{Capital de Giro} = \text{Passivo Não Circulante} - \text{Ativo Não Circulante}$

$T - \text{Tesouraria} = \text{Ativo Financeiro} - \text{Passivo Financeiro}$

Demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de:

Necessidade de Capital de Giro (NCG) – “É quando, no ciclo financeiro, as saídas de caixa ocorrem antes das entradas de caixa, o ativo operacional é maior que o passivo operacional e a empresa cria uma necessidade de aplicação permanente de fundos. Quando está negativa, a NCG demonstra que o passivo operacional se tornou maior que o ativo operacional, constituindo-se em fontes de fundos para a empresa.”

Capital de Giro (CDG) - “É utilizado para financiar a NCG, financiar aplicações permanentes, como terrenos, edifícios, máquinas, imobilizações financeiras e certos itens do realizável a longo prazo. O CDG negativo demonstra que o ativo permanente é maior que o passivo permanente, significando que a empresa financia parte de seu ativo permanente com fundos de curto prazo.”

Tesouraria (T) - demonstra se a Recuperanda vem buscando o equilíbrio financeiro para oferecer auxílio ao Capital de Giro (CDG). A Tesouraria (T) negativa informa que a Recuperanda se encontra em “efeito tesoura”, isso ocorre quando o recurso Disponível do Ativo, não é suficiente para cobrir a NCG, sendo necessário buscar recursos de terceiros para liquidar suas operações de curto prazo, uma vez que, o CDG (capital próprio) tem pouco contribuído para sanar seu endividamento total.

Utilizando o Modelo de Fleuriet, foram consideradas as seguintes possibilidades de classificações dos tipos de estrutura e situação financeira, sendo esses tipos adotados pela perícia para análise da Recuperanda:



Graficamente, a situação financeira é a seguinte:

R\$ mil	<u>31/03/2021</u>	<u>30/04/2021</u>	<u>31/03/2021</u>	<u>30/04/2021</u>
CDG				
Ativo não circulante	372	363		
Passivo não circulante	(14.216)	(14.228)		
	(14.588)	(14.591)	(-)	(-)
NCG				
Ativo operacional	139	139		
Passivo operacional	14.781	14.707		
	(14.642)	(14.568)	(-)	(-)
T				
Ativo financeiro	100	23		
Passivo financeiro	45	45		
	54	(23)	(+)	(-)

TIPOS DE ESTRUTURAS E SITUAÇÃO FINANCEIRA				
TIPO	CDG	NCG	T	SITUAÇÃO
I	(+)	(-)	(+)	EXCELENTE
II	(+)	(+)	(+)	SÓLIDA
III	(+)	(+)	(-)	INSATISFATÓRIA
IV	(-)	(-)	(+)	ALTO RISCO
V	(-)	(-)	(-)	MUITO RUIM
VI	(-)	(+)	(-)	PÉSSIMA

No período em análise atual, verificou-se que a situação financeira da Recuperanda está classificada como Tipo V – Muito Ruim, justificada pelo Capital de Giro (CDG) negativo, o que demonstra que a empresa passa a contar com recurso do Ativo Não Circulante (Imobilizações) que é de baixa liquidez e do Ativo de Longo Prazo para financiar sua Necessidade de Capital de Giro (NCG) que também se encontra negativo, devido ao Passivo Operacional ser superior ao Ativo Operacional. A Tesouraria (T) negativa informa que a Recuperanda se encontra em “efeito tesoura”, isso ocorre quando o recurso Disponível do Ativo não é suficiente para cobrir a Necessidade de Capital de Giro (NCG), sendo necessário buscar recursos de terceiros para liquidar suas operações de curto prazo, uma vez que o Capital de Giro (capital próprio) tem pouco contribuído para sanar seu endividamento total.



Conclusão

Das análises dos registros contábeis da SINDI SISTEMA INTEGRADO DE DISTRIB S.A. foi verificado prejuízo líquido mensal em 30 de abril de 2021 de R\$ 12 mil e prejuízo líquido acumulado até a referida data de R\$ 78 mil.

Os saldos com Partes Relacionadas registram o montante de R\$ 26.037 mil que equivalem a 58% da totalidade das exigibilidades da empresa.

O Patrimônio Líquido registra o saldo negativo em R\$ 44.317 mil o que representa passivo a descoberto, que ocorre quando os saldos do Passivo são maiores que os saldos do Ativo.

O gerenciamento da necessidade de capital de giro está proporcionando uma insuficiência de recursos, o que obriga a empresa a encontrar maneiras de solucionar o financiamento de seu ciclo operacional.

INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Administradora Judicial
Rogeston Inocêncio de Paula
OAB/MG 102.648

UNE ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL

Perita Judicial Contábil – CNPC: 1169
Juliana Conrado Paschoal
Contadora – CRC MG-093914/O-2

